SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 25 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 1044

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Errata ao Decreto nº 014 de 02 de Janeiro de 2014, publicado no dia 10 de janeiro de 2014, ANO V / Nº 1012, referente a nomeação de pregoeiro e equipe de apoio.

ONDE SE LÊ: 01 – JONATHAN OLIVEIRA DA SILVA - Pregoeiro
LEIA-SE: 01 – VILMARA FRANCY DE HOLANDA MORAES - Pregoeira

Barcelos-AM, 25 de fevereiro de 2014.

MELISSA BELEZA ODA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jonathan Oliveira da Silva
Código Identificador:02C1BD14

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2012

A Prefeitura Municipal de Beruri, torna público que prorrogou o prazo do Contrato Administrativo nº 05/2012, Celebrado entre esta Prefeitura e a Empresa Medeiros e Medeiros Ltda, para realização das Obras de Construção de módulos Sanitários Domiciliares, por mais 90 (noventa e seis dias), a contar do dia 30 de dezembro de 2013 a 30 de março de 2014.

Beruri (AM), , 30 de dezembro de 2013.

ODEMILSON LIMA MAGALHÃES
Prefeito de Beruri.

Publicado por:
Franciley Paulo de Oliveira Pereira
Código Identificador:D0F6BDD5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO NO 001/2014

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Teor do Processo Administrativo nº 001/2014 – CAMARA MUNICIPA, DE BOCA DO ACRE.
Fica DECLARADO dispensável o procedimento licitatório, com fundamento legal no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, justificativa – menor preço global - para contratação direta da empresa J C DA SILVA ARMARINHO, Referente ao "Fornecimento de Materiais e equipamentos de sonorização, para soluções de infra-estrutura composta por equipamentos para modernização da Câmara Municipal de Boca do Acre. Objetivando estruturar e atualizar os equipamentos do Plenário da Câmara Municipal de Boca do Acre no valor global de R$ 7.826,35 (Sete Mil e Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos), conforme justificativas constantes no processo administrativo em epigrafe.

Pelo exposto Ratifico, nos termos do artigo 26, III da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação pertinente ao processo nº 002/2014, no valor global de R$ 7.826,35 (Sete Mil e Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

III – Determinar a emissão da (s) Nota (s) de Empenho nos valores globais constantes da (s) proposta (s) da (s) empresa (s), indicada (s) no item anterior.

IV – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Boca do Acre (AM), 16 de Janeiro de 2014.

VEREADOR RADIR DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:364C0AA3

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
PREGÃO SRP N. 001/2014

A Câmara Municipal de Boca do Acre-AM, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria 001/2014-CMBA, comunica aos interessados que será aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de combustíveis (GASOLINA COMUM), visando atender as necessidades dos veículos alugados pela câmara para transportes dos funcionários e vereadores, assim como o atendimento das Comissões formadas pelos vereadores atuarem nas fiscalizações e reivindicações promovidas pela população.

Retirada do Edital: Sala de Reunião da Câmara Municipal de Boca do Acre. Av. Cecília Leite, 88 – Platô do Píquia. CEP 69.850–000 –Boca do Acre/AM, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no período de 25/02 a 11/03/2014.

Data de Abertura: às 09:00 horas do dia 12 de março de 2014.

Boca do Acre - AM, 24 de fevereiro de 2014.

EDSON CARLOS DA SILVA JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:4BCB1ABB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

NOMEIA PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional da Administração Superior, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO, (DAS-11) o Dr. PAULO ANDRÉ CARNEIRO DINELLI DA COSTA, com todas as atribuições atinentes ao cargo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 02 DE JANEIRO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:831AAE56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADOS na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, para exercerem cargos de Provimentos em Comissão as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
MARIA DAS GRAÇAS SARAFIM DE PAIVA	ASSESSOR I	DAS 01
JAMISNEY TEIXEIRA DE ARAÚJO	ASSESSOR I	DAS 01
ESMERALDA FURTADO DE MENDONÇA	ASSESSOR I	DAS 01
EDILA FARIAS MACHADO	ASSESSOR I	DAS 01
MARIA FRANCISCA MATOS FURTADO	ASSESSOR I	DAS 01
MARISA COSTA DE QUEIROZ	ASSESSOR I	DAS 01
VALERIA ASSUNÇÃO GOMES	ASSESSOR I	DAS 01
EDIZON LIMA TEIXEIRA	ASSESSOR I	DAS 01
ADRIANO PINHEIRO DA SILVA	ASSESSOR I	DAS 01
ALDIMARA DE ARAUJO LIMA	ASSESSOR I	DAS 01
SEBASTIAO ALAN NASCIMENTO DA COSTA	ASSESSOR II	DAS 02
MARIA RAIMUNDA FONTES DA SILVA	ASSESSOR II	DAS 02
GLORIA DE JESUS BERNARDO SOUZA	ASSESSOR II	DAS 02
KÉDIMA SILVA DE LIMA	ASSESSOR II	DAS 02
MILKA RIBEIRO FERREIRA	ASSESSOR II	DAS 02
LILIANA SOBRINHO DE SOUZA	ASSESSOR III	DAS 03
JESUINA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR III	DAS 03
NAYANA FURTADO DAS NEVES	ASSESSOR III	DAS 03
RAIMUNDO PEREIRA MOTA	ASSESSOR IV	DAS 05
MIRLA DE SOUZA NEVES	ASSESSOR IV	DAS 05
FARIDIA DE OLIVEIRA LEAO	ASSESSOR ESPECIAL	DAS 07
NEWTON VIEIRA DE ARAÚJO	ASSESSOR ESPECIAL	DAS 07
ITAMAR LEITE DE LIMA	CONSULTOR	DAS 05

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 02 DE JANEIRO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:EAE96E23

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as

prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - FICAM NOMEADOS na estrutura organizacional da Representação do Município, na cidade de Manaus/Amazonas, para exercerem os cargos de Provimentos em Comissão as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
WENDEL CONCEIÇÃO DE SOUZA	ASSESSOR IV	DAS 05
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	DAS 07
ELAYNE LIMA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL	DAS 07

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 02 DE JANEIRO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:48E063F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADAS na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, para exercerem cargos de Provimentos em Comissão as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
FRANCISCO DA SILVA DO LAGO	ASSESSOR I	DAS 01
ZENEIDE BATISTA DE ANDRADE	ASSESSOR I	DAS 01
ILCILENE MORAIS DA SILVA	ASSESSOR I	DAS 01
MISMA SALVINO DE ALMEIDA	ASSESSOR I	DAS 01
FRANCIDALVA FERREIRA BARBOSA	ASSESSOR II	DAS 02
EDINEZIO BENEVIDES NOBRE	ASSESSOR II	DAS 02
GLAYSON SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR III	DAS 03
NATAELSON DIAS DE LIMA	ASSESSOR III	DAS 03
FABIO NEVES DA SILVA	ASSESSOR IV	DAS 05
EDENYA MUNIZ DE SOUZA	ASSESSOR IV	DAS 05
RAQUEL SOUZA DE FARIA	ASSESSOR IV	DAS 05
GERSICLAY NEVES DE SENA	ASSESSOR V	DAS 06
DANIELLI CAMURÇA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	DAS 07

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 02 DE JANEIRO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:03E5DD00

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADOS na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Atendimento ao Cidadão, para exercerem cargos de Provimentos em Comissão as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
ITAMAR CUNHA DE SOUZA	ASSESSOR III	DAS 03
ALERCIO MOURA DA CRUZ	ASSESSOR III	DAS 03
JOSE ROBERTO VERA DA COSTA	ASSESSOR III	DAS 03
RAFISA DE LIMA MATOS	ASSESSOR III	DAS 03
ANA PAULA SOUZA DE CARVALHO	ASSESSOR III	DAS 03
JOSÉ ROBERTO FERREIRA ARRUDA	ASSESSOR III	DAS 03
GIRLANDIA SALES FERREIRA	ASSESSOR III	DAS 03
JAIRLA DAS NEVES DE VASCONCELOS	ASSESSOR III	DAS 03
MARLUCIA DE ALMEIDA MUNIZ	COORDENADOR TÉCNICO I	DAS 05
LUCIANA NOVAES ALVES MARTINS	COORDENADOR TÉCNICO I	DAS 05

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 02 DE JANEIRO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:5E3D662E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADOS na estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Prefeito, para exercerem cargos de Provimentos em Comissão as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
FRANCISCA DUTRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR I	DAS 01
MARIA DE FATIMA DA SILVA LEAO	ASSESSOR I	DAS 01
LAUANA SILVA DE ARAUJO	ASSESSOR I	DAS 01
FRANCISCA QUEIROZ DOS REIS	ASSESSOR I	DAS 01
FRANCILINA FONTES DA SILVA	ASSESSOR I	DAS 01
MILANE MOURA MELO	ASSESSOR I	DAS 01
REGIANE DA SILVA BASTOS	ASSESSOR I	DAS 01
IVANETE SOUZA DA SILVA	ASSESSOR I	DAS 01
FRANCISCA BARROS MUNIZ	ASSESSOR II	DAS 02
MARIA CELESTE MIRANDA MACIEL	ASSESSOR II	DAS 02
ELANDIO BEZERRA DOS SANTOS	ASSESSOR II	DAS 02
JOAO FREITAS DA CRUZ	ASSESSOR II	DAS 02
RICLEIVA ANDRADE DE SOUZA	ASSESSOR II	DAS 02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 02 DE JANEIRO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:7B494829

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADOS na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Comunicação, Esporte e Lazer, para exercerem cargos de Provimentos em Comissão as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
FRANCISCA FLÁVIA QUEIROZ DOS REIS	ASSESSOR ESPECIAL	DAS 07
ESILMA NASCIMENTO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL	DAS 07
IRLETE DE SOUZA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL	DAS 07
ANTONIO BENEDITO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	DAS 07
ELIEZER SALGADO	ASSESSOR ESPECIAL	DAS 07
LUZENILDO DE SOUZA LIMA	ASSESSOR I	DAS 01
REGIVALDO PONTES DA SILVA	ASSESSOR II	DAS 02
NOELI DANTAS DA SILVA	ASSESSOR II	DAS 02
MARILENE GONÇALVES DA COSTA	ASSESSOR II	DAS 02
MARIA DE NAZARE GOMES DA SILVA	ASSESSOR II	DAS 02
JOELSON SILVA DE LIMA	ASSESSOR II	DAS 02
ROBERTA SILVA DE MEDEIROS	ASSESSOR IV	DAS 05
JOSE ASSEM CAMPOS MUSTAFA	ASSESSOR V	DAS 06

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 02 DE JANEIRO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:B3C3EBA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADOS na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento, Pesca, Pecuária, Meio Ambiente e Empreendedorismo, para exercerem cargos de Provimentos em Comissão as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
RAIMUNDO RABELO DE SOUZA	ASSESSOR I	DAS 01
DAIRLA SANTOS DE QUEIROZ	ASSESSOR I	DAS 01
DILSON MONTEIRO HALL	ASSESSOR I	DAS 01
RAIMUNDO MOREIRA DE FREITAS	ASSESSOR II	DAS 02
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE OLIVEIRA	ASSESSOR II	DAS 02
ROSIANE OLIVEIRA DE SOUZA	ASSESSOR II	DAS 02
LILDIMYLLA BARBOSA DE OLIVEIRA	ASSESSOR III	DAS 03
RAIMUNDA NONATA DA SILVA FERREIRA	ASSESSOR III	DAS 03
ANTONIO SERRÃO DE CASTRO	ASSESSOR III	DAS 03
LUIZ FERREIRA BORGES	ASSESSOR III	DAS 03
LAURIMAR DE FRANÇA NOGUEIRA	ASSESSOR III	DAS 03
LETICIA MUNIZ DA CUNHA	ASSESSOR III	DAS 03
EDIVALDO MATOS RODRIGUES	ASSESSOR III	DAS 03
SEBASTIÃO GUIMARÃES FERREIRA	ASSESSOR III	DAS 03
ODINALDO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	ASSESSOR ESPECIAL	DAS 07
SILVANA SAID DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	DAS 07
JARBAS SALES DE SOUZA	CONSULTOR	DAS 05

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 02 DE JANEIRO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:0CAC28A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADOS na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Tributos e Controle Interno, para exercerem cargos de Provimentos em Comissão as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
JAMISNEYA TEIXEIRA DE ARAÚJO	ASSESSOR III	DAS 03
PABLICIA MARIEL GERALDINO DE SOUZA	ASSESSOR III	DAS 03
JOSÉ MILTON DE SOUZA NUNES	ASSESSOR III	DAS 03

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 02 DE JANEIRO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:A381B8E4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N.º 05/2014_SUBSTITUI PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SUBSTITUI PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 03/2014.

O Prefeito Municipal de Canutama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 e 90, I, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º Fica designado o servidor RAIMUNDO NELINILSON SILVA DE AMORIM, portador do RG n°. 1895434-0 – SSP/AM e CPF nº 869.881.312-72, para presidir a Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 03/2014, de 06.01.2014, em substituição ao servidor Raimundo Nonato Cunha Pinheiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições em contrário.

Art. 3º Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM CANUTAMA, em 20 de janeiro de 2014.

JOSÉ GOMES DE SOUZA
Prefeito em Exercício

O presente documento foi publicado no quadro de aviso destinado às publicações da Prefeitura de Canutama, conforme Art. 89 § 1° da Lei Orgânica Municipal.

REGINALDO DE SOUZA BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:34941D39

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - RETIFICADORA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta o Pregão, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 037/2013, que como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
CONSIDERANDO finalmente que os preços apresentados estão de acordo com os valores de mercado.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Firmas **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA –, VENCEDORA do ANEXO 1 / LOTE I com os itens 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 45, 46, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 68, 69, 70, 71, 72, 82, 83, 86, 87, 89, 90, 95, 109, 110, 116, 121, 122 e 123**, no valor global de: **R$ 149.641,30 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), ANEXO 1 / LOTE III, itens 1, 2, 3, 4, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 34 e 39,** no valor global de: **R$ 32.629,65 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS R VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), ANEXO 1 / LOTE IV, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13,** no valor global de: **R$ 22.063,75 (VINTE DOIS MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), ANEXO 1 / LOTE VI, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24 e 25,** no valor global de **R$ 1.001.053,00 (UM MILHÃO E UM MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS)** e **K. E. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, VENCEDORA do ANEXO 1 / LOTE II com os itens de 1 a 80** no valor global de: **R$ 193.882,20 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)** e **ANEXO 1 / LOTE V itens de 1 a 69,** no valor global de **R$ 841.656,98 (OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).**

II – Encaminhe-se a presente licitação para a Comissão Permanente de Licitação para a devida formalização e publicação de Ata de Registro de Preços, na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI - AM, em 20 de janeiro de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:318C824A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 006/2014-PMCV

PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014

ACOMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014do Município de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, nomeada pelo Decreto nº 007/2014, de 21 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições,**DIVULGA**o Resultado do julgamento dos Recursos, para **contratação de servidores por excepcional interesse público**, em caráter temporário no Município de Careiro da Várzea/AM, e, após a análise da matéria constatamos o que segue:

Nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2014 abriu-se prazo para interposição dos recursos, e foram recebidos 13 (treze) recursos para o cargo de Agente Administrativo (Secretaria de Educação - 01 recurso), Agente Administrativo (sem especificação da Secretaria - 01 recurso), Auxiliar de Serviços Gerais (sem especificação da Secretaria - 03 recursos), Guarda Municipal (Secretaria de Educação - 01 recurso), Professor (sem especificação do cargo - 02 recursos), Professor 1º ao 5º ano (Secretaria de Educação - 03 recursos), Professor Matemática (Secretaria de Educação - 01 recurso), Técnico de Enfermagem (Secretaria de Saúde - 01 recurso).

Entre os dias 17 e 18 de fevereiro de 2014 foram analisados todos os 13 (treze) recursos, tendo obedecido os comandos editalícios.

Assim, permaneceu **IRRETOCÁVEL** o resultado preliminar dos demais cargos, tendo somente **retificado o resultado preliminar do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Secretaria de Educação - sede**, em razão do recurso interposto por um dos candidatos, para o que segue abaixo, e tornando-o definitivo para a Comissão:

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Gildo Ferreira de Miranda	0532	Sede
Maria da Conceição dos Santos Carvalho	0221	Sede
Samuel Tavares da Silva	0151	Sede

Quanto a vaga para o cargo de Professor Matemática, consta no edital somente 02 (duas) vagas para o Distrito de Curari Grande - item 4.5, letra "b", 7, da primeira tabela.

Entretanto, equivocadamente foram classificados 03 (três) candidatos para o respectivo distrito, são eles:

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Antônio Carlos Sales da Silva	0102	Curari Grande
Raimundo Francisco da Costa	0159	Curari Grande
Claudeney da Costa Figueiredo	0774	Curari Grande

Diante dos fatos, a Comissão analisou novamente as fichas de inscrição e as documentações dos candidatos ao cargo de Professor Matemática - Distrito de Curari Grande, e constatou que deve ser desclassificado o candidato Claudeney da Costa Figueiredo, porque não consta satisfatoriamente o cargo para qual pretendia concorrer, somente se limitando a narrar que seria para "professor", infringindo veementemente o item 4.4 do edital.

Assim, recorrendo-se ao instituto da Autotutela da Administração, em que esta pode rever seus atos a qualquer tempo desde que eivados de vícios e de acordo com sua conveniência, somos para que seja revisto a publicação do resultado preliminar para o cargo de Professor Matemática - Curari Grande, de modo que seja dado por definitivo nos moldes abaixo:

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Antônio Carlos Sales da Silva	0102	Curari Grande
Raimundo Francisco da Costa	0159	Curari Grande

Careiro da Várzea/AM, 24 de fevereiro de 2014.

NAIANE PIMENTEL DE MELO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:3AB53440

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 12 DE JULHO DE 2013

O Prefeito de Coari em Exercício, senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, resolve:
NOMEAR, a senhora **MARILENE DOS SANTOS NUNES** para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, a contar de 12 de Julho de 2013 nos termos do Art. 11, § 2 da Lei 404/2003.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, em Coari, 12 de Julho de 2013.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:8346CF86

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 010/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no procedimento referente ao Pregão nº. 010/2014 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari – CPL/PMC, referente ao Pregão nº. 010/2014 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 010/2014 – CPL/PMC** – Processo nº. 076/2014, visando o Registro de preços para aquisição de cadeira escolar e quadro branco, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo menor preço por item (02 itens), a empresa a seguir relacionada com os respectivos item e valores: **NATAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA E FERRO LTDA – item 01** R$ 127,00 (cento e vinte e sete reais); **ACRUX COMÉRCIO DE FERRAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA - item 02** R$ 270,00 (duzentos e setenta reais);
II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.
III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Coari-Am, 21 de fevereiro de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito de Coari em Exercicio

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:5E9B248F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
ERRATA DA CONCORRÊNCIA DE Nº 001 DE 2014 CPL/PMC

A **Prefeitura Municipal de Coari** torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente errata a data de abertura das **CONCORRÊNCIA DE Nº 001 DE 2014 CPL/PMC,** publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas de nº. 1031, no dia 06 de fevereiro de 2014, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se:

I – **dia 13 de março de 2014**;

Leia-se:

II– **dia 18 de março de 2014**.

Coari, 24 de fevereiro de 2014.

À comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:89CD08C4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
ERRATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF. AO PREGÃO Nº 017/2013

A Comissão Permanente de Licitação - CPL,da Prefeitura Municipal de Envira, vem por meio desta, publicar **ERRATA** quanto ao erro de digitação realizado por esta CPL referente ao conteúdo publicado em 22/10/2013 referente ao Termo de Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 017/2013 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a permissão de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (internet), por meio de frequência de rádio full duplex, cabos, modens e roteadores com velocidade de 1MBPS, conforme descrito no edital e seus anexos.
Onde se lê: CNPJ nº 09.621.004/0001-03
Leia-se: CNPJ nº09.621.044/0001-03
Onde se lê: valor mensal de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) e global deR$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).
Leia-se: valor mensal de R$ 11.000,00 (onze mil reais)e global de R$ 132.000,00(cento e trinta e dois mil reais).

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:47A17DAD

GAB. DO PREFEITO
ERRATA - REF. EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2013

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Envira, vem por meio deste, publicar **ERRATA**quanto ao valorglobal do **contrato nº 008/2013**,publicado em 22/10/2013 oriundo do **Pregão Presencialnº 017/2013**, tendo em vista ter sido publicado o valor referente a proposta inicial e não o valor negociado em sessão pública da licitação citada.
Onde se lê: Valor Global R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais),
Leia-se: Valor Global de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:34438F29

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 008/2014
(Inciso I e II art. 4ª da lei 10.520/02)

OBJETO: O objeto da presente licitação e a contratação de empresa para fornecer **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNE BOVINA, SUINA, E PEIXE** para Atender a Merenda Escolar e a demanda da Prefeitura de Guajará - AM. Documentação e Proposta: serão recebidos até às **10h00 h do dia 13 de março de 2014**, quando terá início a sessão destinada ao recebimento dos envelopes de documentação e proposta comercial. Local: Prefeitura Municipal de Guajará-AM, na sala Comissão de Licitação - CMPL, sito a Av. Edson Herculano, s/n - Centro, Guajará - AM. Informações: O Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir do dia **25 *de fevereiro de 2014***, no endereço já mencionado acima, sendo que, os interessados deverão esta de posse de um Pen Drive, Cd. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3485-1000 no horário de 08:30 às 13:00 h. A Prefeitura Municipal de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajará - AM, 19 de fevereiro de 2014.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:D77A3F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TOMADA DE PREÇO Nº 001-2014

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de GUAJARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de março do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Edson Herculano, s/nº – Centro, licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada a selecionar a melhor proposta para Construção de uma escola com quatro salas em alvenaria na comunidade GAMA – Projeto FNDE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital no endereço citado acima, no horário de expediente, das 08:00 h às 17:00 horas, em dias úteis.

GUAJARÁ/AM, em 24 de fevereiro de 2014.

ILSON ENES LOURENÇO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:D73C80ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09-2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 009/2014
(Inciso I e II art. 4ª da lei 10.520/02)

OBJETO: Constitui o objeto do presente Edital o **Registro de Preços** objetivando a **futuras aquisições parceladas de MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR, PEDAGÓGICO E DIDÁTICO,** para Atender a demanda da Secretaria de Educação e demais Secretaria do Municipio de Guajará - AM. Documentação e Proposta: serão recebidos até às **09h00 h do dia 13 de março de 2014**, quando terá

início a sessão destinada ao recebimento dos envelopes de documentação e proposta comercial. Local: Prefeitura Municipal de Guajará-AM, na sala Comissão de Licitação - CMPL, sito a Av. Edson Herculano, s/n - Centro, Guajará - AM. Informações: O Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir do dia28 ***de fevereiro de 2014***, no endereço já mencionado acima, sendo que, os interessados deverão esta de posse de um Pen Drive, Cd. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3485-1000 no horário de 08:30 às 13:00 h. A Prefeitura Municipal de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajará - AM, 24 de fevereiro de 2014.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:F77EA347

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 044/2013

ATO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 10/2014

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/20002, após analisado o resultado do julgamento da proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 21 de Fevereiro de 2014, tipo menor preço por item, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto as empresas **SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO-ME CNPJ: 02.132.032/0001-76 pelo valor de R$ 11.075,00 (Onze Mil Setenta e Cinco Reais), DENTAL MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA –ME CNPJ: 05.593.405/0001-02 pelo valor de R$ 35.207,02 (Trinta e Cinco Mil Duzentos e Sete Reais e Dois Centavos), EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI -EPP CNPJ: 04.167.190/0001-97 pelo valor de R$ 53.118.06 (Cinquenta e Três Mil Cento e Dezoito Reais e Seis Centavos), LABNORTE CIRÚGICA E DIAGNÓSTICO IMP. E EXP.LTDA CNPJ: 03.033.345/0001-30 pelo valor de R$ 43.931,00 (Quarenta e Três Mil Novecentos e Trinta e Um Reais)** por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-AM, 21 de fevereiro de 2014.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2EA31887

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1620/2013

ATO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 001/2014

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 29 de janeiro de 2014, tipo menor preço por item, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto a empresa **BRASIL ALHO CONST.COM. E NAVEGAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 09.477.242/0001-45 com o valor de R$ 186.900,00 (Cento e oitenta e seis mil e novecentos reais) valor total,** Por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-AM, 24 de Fevereiro de 2014.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:738F4710

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1620/2013

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1620/2013

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 001/2014

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 29 de janeiro de 2014, tipo menor preço por item, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto a empresa **BRASIL ALHO CONST.COM. E NAVEGAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 09.477.242/0001-45 com o valor de R$ 186.900,00 (Cento e oitenta e seis mil e novecentos reais) valor total,** Por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-AM, 24 de Fevereiro de 2014.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1C94E70D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 091/2014

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 091/2014

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 008/2014

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/20002, após analisado o resultado do julgamento da proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 19 de Fevereiro de 2014, tipo menor preço por item, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto a empresa **JOSE RINALDO GOMES SILVA CNPJ: 12.097.540/0001-14 pelo valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) Valor Mensal .** Por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-AM, 21 de Fevereiro de 2014.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A7957492

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1538/2013

ATO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 007/2014

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 13 de Fevereiro de 2014, tipo menor preço por item, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto a empresa **MARIA PAULA GOMES BRISSOW CNPJ: 14.711.759/0001-97 pelo valor de R$ 57.600,00 (Cinqüenta e sete mil , seiscentos reais) Valor Mensal .** Por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-AM, 24 de Fevereiro de 2014.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9CC6DE16

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 207/2014

ATO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 013/2014

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 24 de Fevereiro de 2014, tipo menor preço por item, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto a empresa **EUGENIA REGINA CHIXARO ALMEIDA CNPJ: 01.480.399/0001-18 pelo valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) Valor Mensal .** Por ter sido classificada no aludido certame

Humaitá-AM, 24 de Fevereiro de 2014.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EAE823B7

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 277/14

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO DE HUMAITÁ – AM,** no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o teor do **PARECER** exarado pela Procuradoria Geral do Município, acerca da justificativa de dispensa de licitação referente ao processo administrativo nº. 277/14 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;

RESOLVE:
I – ADJUDICAR o objeto desta licitação com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93 em favor de **VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, CPF Nº. **07.073.210/0001-59** com o valor de **R$ 140.652,60 (Cento e Quarenta Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)**

II – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras CPLC, constante da justificativa supra;

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ – AM, em 24 de Fevereiro de 2014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9BB9B8D0

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 276/14

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO DE HUMAITÁ – AM,** no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o teor do **PARECER** exarado pela Procuradoria Geral do Município, acerca da justificativa de dispensa de licitação referente ao processo administrativo nº. **276/14** da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;

RESOLVE:
I – ADJUDICAR o objeto desta licitação com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93 em favor de **TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, **CNPJ** Nº. **84.521.053/0001-48** com o valor de **R$ 351.839,80 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos), SIDENEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO-ME** com o valor de **R$ 104.413,35 (Cento e Quatro Mil Quatrocentos Treze Reais e Trinta e Cinco Centavos)**

II – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras CPLC, constante da justificativa supra;

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ – AM, em 24 de Fevereiro de 2014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:785D2F89

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2014

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº112/2013
Licitação na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº112/2013
Tipo: Menor Preço por Item
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº1566/2013
ÓRGÃO GESTOR DA ATA SRP: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
FORNECEDOR: CORDEIRO E BATISTA LTDA - ME
CNPJ nº 10.723.854/0001-50
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: NEUDÉCIO CORDEIRO BESSA
Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de **Impressos Gráficos**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº1566/2013, no Edital do Pregão Presencial nº112/2013-SRP e seus Anexos.
Prezado Senhor,
Comunicamos que o processo licitatório acima referido, fora devidamente homologado e adjudicado através de seu respectivo gestor, do qual dentre outras, restou vencedora após fase de lances e negociação a proposta apresentada por V. S. em sessão, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de **05 (cinco)** dias úteis, a contar do recebimento da presente, assinar a respectiva Ata de Registro de Preços e iniciar o fornecimento do objeto contratado. Conforme publicado no **Diário Oficial do Município nº 1044, de 2014**.

Humaitá, fevereiro de 2014.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços-SRP
Prefeitura Municipal de Humaitá - AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C0D25DA4

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 207/2014

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 207/2014

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 014/2014

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 24 de Fevereiro de 2014, tipo menor preço por item, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto a empresa **J. OLIVEIRA SÁ CNPJ: 05.073.494/0001-58 pelo valor de R$ 296.400,00(Duzentos e noventa e seis mil e Quatrocentos reais) Valor total.** Por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-AM, 24 de Fevereiro de 2014.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:082DF456

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 21 de fevereiro de 2014.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **PONCINEDE NAZARÉ GARCIA**, assistente administrativo, matrícula 3303, **Gratificação de Função Nível V, Símbolo CH–05,** de caráter gratificado.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na **Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, setor de tributos,** onde exercerá suas funções de acordo com as determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - O senhor **PONCINEDE NAZARÉ GARCIA**, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município/Prefeitura deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência de sua nomeação.

Art. 4º - Este Ato tem vigência a partir de 01/02/2014, revoguem-se as disposições em contrario.

DE CIENCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:AE13218E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 01 de fevereiro de 2014.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear o Senhor **MÁRCIO DE JESUS SILVA LIMA,** para o Cargo Público de **Secretário Executivo, Símbolo CC-37,** de caráter em comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na **Secretaria Municipal de Cultura** e executará serviços de acordo com a determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluso no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos apartir do dia 01/02/2014, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1E4931AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2014-GAB. PREF

Humaitá – AM, 21 de fevereiro de 2014.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **RAIMUNDO GOMES DE MORAES,** para o Cargo Público de **Chefe Administrativo Nível IV, Símbolo CC-06,** de caráter em comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** e executará serviços de acordo com a determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluso no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato tem vigência a partir de 01/02/2014, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F3838CF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 21 de fevereiro de 2014.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **ANTONIO CARLOS PEREIRA DE CARVALHO,** para o Cargo Público de **Assess. Técnica Educacional I, Símbolo CC-01,** de caráter em comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na **Secretaria Municipal de Educação** e executará serviços de acordo com a determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluso no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2014**, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5C57DE6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 21 de fevereiro de 2014.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **ALESSANDRA ELOI RODRIGUES**, matrícula 2443, para o Cargo Público correspondente a **Gratificação de Função Nível VIII, Símbolo CH–08,** de caráter gratificado.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotada na **Secretaria Municipal de Gabinete**, onde exercerá suas funções de acordo com as determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - A senhora **ALESSANDRA ELOI RODRIGUES**, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município/Prefeitura deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência de sua nomeação.

Art. 4º - Este Ato tem vigência a partir de 01/02/2013, revoguem-se as disposições em contrario.

DE CIENCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:841A4287

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 22 de fevereiro de 2014.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **MOISES GOES DOS SANTOS,** para o Cargo Público de **Assessoria Técnica Educacional I, Símbolo CC-01,** de caráter em comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na **Secretaria Municipal de Educação** e executará serviços de acordo com a determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluso no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato tem vigência a partir de 01/02/2014, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B11E5F27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 21 de fevereiro de 2014.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **WALTER FREIRE FAIANCA,** para o Cargo Público de **Coordenador Administrativo Nível I, Símbolo CC-04,** de caráter em comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na **Secretaria Municipal de Educação** e executará serviços de acordo com a determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluso no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato tem vigência a partir de 01/02/2014, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:23BECA74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 21 de fevereiro de 2014.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **GILSON DA SILVA CRUZ,** para o Cargo Público de **Assessoria Técnica Educacional, Símbolo CC-01,** de caráter em comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na **Secretaria Municipal de Educação** e executará serviços de acordo com a determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluso no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato tem vigência a partir de 01/02/2014, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C3055633

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 21 de fevereiro de 2014.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor ***GEOVANE DA CRUZ FERREIRA,*** para o Cargo Público de **Coordenador Administrativo III, Símbolo CC-16,** de caráter em comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** onde exercerá suas funções de acordo com as determinações de seu superior hierárquico**.**

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, a nomeada deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser inclusa no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2014**, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5138A224

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 21 de fevereiro de 2014.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **LUZIANO DA SILVA MARQUES JÚNIOR**, fiscal de tributos, matrícula 3295, **Gratificação de Função Nível V, Símbolo CH–05,** de caráter gratificado.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na **Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, setor de tributos,** onde exercerá suas funções de acordo com as determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - O senhor **LUZIANO DA SILVA MARQUES JÚNIOR**, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município/Prefeitura deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência de sua nomeação.

Art. 4º - Este Ato tem vigência a partir de 01/02/2014, revoguem-se as disposições em contrario.

DE CIENCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:55AFAEFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 21 de fevereiro de 2014.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **JOSELMA SOARES PRESTES**, assistente administrativo, matrícula 3580, **Gratificação de Função Nível VIII, Símbolo CH–08,** de caráter gratificado.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotada na **Secretaria Municipal de Fazenda e Administração**, onde exercerá suas funções de acordo com as determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - A senhora **JOSELMA SOARES PRESTES**, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município/Prefeitura deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência de sua nomeação.

Art. 4º - Este Ato tem vigência a partir de 01/02/2014, revoguem-se as disposições em contrario.

DE CIENCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EE845866

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 21 de fevereiro de 2014.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA SUELY MOTA DA ROCHA**, assistente administrativo, matrícula 2669, **Gratificação de Função Nível IX, Símbolo CH–09,** de caráter gratificado.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotada na **Secretaria Municipal de Fazenda e Administração**, onde exercerá suas funções de acordo com as determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - A senhora **MARIA SUELY MOTA DA ROCHA**, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município/Prefeitura deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência de sua nomeação.

Art. 4º - Este Ato tem vigência a partir de 01/02/2014, revoguem-se as disposições em contrario.

DE CIENCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:31D1046D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 21 de fevereiro de 2014.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **ELENILZA CARVALHO DE ALMEIDA**, assistente administrativo, matrícula 2125, **Gratificação de Função Nível VIII, Símbolo CH–08,** de caráter gratificado.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotada na **Secretaria Municipal de Fazenda e Administração**, onde exercerá suas funções de acordo com as determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - A senhora **ELENILZA CARVALHO DE ALMEIDA**, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município/Prefeitura deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência de sua nomeação.

Art. 4º - Este Ato tem vigência a partir de 01/02/2014, revoguem-se as disposições em contrario.

DE CIENCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7AAF5DA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 21 de fevereiro de 2013.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **NAIR MARIA CHAVES,** para o Cargo Público de **Chefe Administrativo N - II**, **Símbolo CC-04,** de caráter em comissão.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º deste ato será lotada na **Secretaria Municipal de Infraestrutura,** onde exercerá suas funções de acordo com as determinações de seu superior hierárquico**.**

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, a nomeada deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser inclusa no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2014**, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:97C0F93D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 21 de fevereiro de 2014.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **EDELSON BOTELHO GARCIA,** para o Cargo Público de **Chefe Administrativo IV**, símbolo CC-06, de caráter em comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura,** e prestará serviço na Rodoviária.

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluso no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2014**, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CD079052

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 174/2013-GAB-PREF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço GLOBAL, Data da abertura: 10/03/2014, às 09h: 00min. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DE MICROINFORMÁTICA E MICROCOMPUTADORES,** Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 309/14. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço ou pelo site www.betha.com.br/transparencia.

Humaitá (AM). 24 de Fevereiro de 2014

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:013947C9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
FRACASSO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Comissão Permanente Licitação – CPL, através de seu Pregoeiro, informa que diante da falta de interesse de Empresa nos itens 1(gasolina comum), 2 (diesel comum) e 3 (diesel S-10), no Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 001/2014-CPL, com o Objeto:"**Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo"**. O Pregoeiro decidiu declarar, como**FRACASSADO nos itens citados acima**.

Iranduba/AM, 20 de janeiro de 2014.

EDUCORRÊA SOUZA
Presidente – CPL.

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:2D8FA671

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 025 DE 16 DE JANEIRO DE 2014

Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor LUCIANO LOPES GUIMARÃES

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo n.º 0077/2014.

R E S O L V E:

I. Conceder *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR*, a contar de 1º de Fevereiro de 2014, sem ônus para esta Municipalidade, ao servidor *LUCIANO LOPES GUIMARÃES*, *"Mecânico de Veículos"*, Matrícula *FEC13/41095*, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Limpeza Publica, pelo período de 24 (*vinte e quatro)* meses, com término em 31 de Janeiro de 2016.

II. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 16 de Janeiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Janeiro de 2014 (dois mil e quatorze).

JOSÉ RICARDO XAVIER DE ARAÚJO
Procurador-Geral do Município de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:99B8C006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 033 DE 27 DE JANEIRO DE 2014

Concede DIÁRIA ao servidor GEROCILIO DA SILVA RAMOS, Assistente Administrativo desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:
I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor *GEROCILIO DA SILVA RAMOS*, *Assistente Administrativo*, Matrícula Funcional FEC08/44620, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 130.475.232-15, com domicilio situado a Rua Álvaro Maia, 2895 – PRAINHA.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar do Seminário de Edição de Vinhetas para divulgação das Ações da Municipalidade na Capital;
Local: Televisão a Critica – Ltda, Av. André Araújo S/N - Manaus - AM;
Data: 28 e 29 de janeiro de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 27 de janeiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:E28DA854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 034 DE 27 DE JANEIRO DE 2014

Concede DIÁRIAS à servidora WALDERLY CALIXTO BARROS, Diretora de Departamento de Planejamento Estratégico - SEMED desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:
I. Conceder *DIÁRIAS* à servidora WALDERLY CALIXTO BARROS, Diretora de Departamento de Planejamento Estratégico - SEMED, Matrícula Funcional SNCC/9329, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 273.967.892-49, com domicilio situado a Rua Borba, N° 2824 – Iracy.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Tratar assuntos referentes à SEMED, junto ao Escritório RECORD;
Local: Manaus - AM;
Período: 29 e 30 de Janeiro de 2014;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 27 de Janeiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Janeiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:B21CDC50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 038 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

Cancela LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR, concedida anteriormente ao servidor FRANCINEI DIAS DE SOUZA.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no §1º do Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 2420/2013.

R E S O L V E:

I - *CANCELAR*, a contar de 1º de fevereiro de 2014, *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* concedida anteriormente ao servidor ***FRANCINEI DIAS DE SOUZA***, *Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula FEC08/44196*, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cujos efeitos da *Portaria Nº 238 de 3 de junho de 2013*, cessam com a vigência deste ato.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 28 de janeiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MULLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:6151DBFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 039 DE 29 DE JANEIRO DE 2014

Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor ANSELMO ALVES SERRÃO**.**

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo n.º 0077/2014.

R E S O L V E:

I. Conceder *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR*, a contar de 1º de Fevereiro de 2014, sem ônus para esta Municipalidade, ao servidor *ANSELMO ALVES SERRÃO, "Assistente Administrativo"*, Matrícula *FEC18/42771*, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 24 (*vinte e quatro)* meses, com término em 31 de Janeiro de 2016.

II. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 29 de Janeiro de 201.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Janeiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MULLER
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:3EA8FD37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 035 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

Concede DIÁRIA à servidora LUIZETE MOREIRA DA FONSECA, Subsecretária Municipal de Assistência Social desta Municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA*, à servidora *LUIZETE MOREIRA DA FONSECA, Subsecretária Municipal de Assistência Social*, Matrícula Funcional SNCC1/9047, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 111.750.872-20, com domicilio situado a Dr. Luzardo Ferreira de Melo, 2081 - Centro.

II. Fica autorizado à servidora o pagamento de 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar da Reunião para ajustes no Projeto de Trabalho Técnico Social do Jacarezinho II, assim como inserir atividades no PTTS do Poranga I;
Local: Manaus - AM;
Data: 29 de janeiro de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 28 de janeiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:D00B0CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 036 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

Concede DIÁRIAS ao servidor LÁZARO CAIO ROLIM PENA, Assessor de Apoio Administrativo desta Municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor *LÁZARO CAIO ROLIM PENA, Assessor de Apoio Administrativo*, Matrícula Funcional SNCC7/9497,

inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 010.641.152-76, com domicilio situado a Rua São Francisco, 39 – Nova Esperança.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 04 (quatro) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: Participar do Treinamento de Legislação de Pessoal – Folha de Pagamento e Rotinas;
Local: A.L.R. Lauria – Rua Constelação de Touro, 166 - Aleixo;
Data: 29 30 e 31 de janeiro e 03 de fevereiro de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 28 de janeiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:3C024837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 037 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

Concede DIÁRIA à servidora ARIANA AYDEN FERREIRA DE ARAÚJO, Secretária Municipal de Assistência Social desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

I. Conceder *DIÁRIA* à servidora *ARIANA AYDEN FERREIRA DE ARAÚJO*, *Secretária Municipal de Assistência Social*, Matrícula Funcional APNC/9030, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 614.407.522-49, com domicilio situado a Rua Arnóbio Oliveira,73 Conjunto Sham – Iracy.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Realizar vistoria a Concessionária FIAT no veículo destinado a Prefeitura de Itacoatiara para equipagem do Conselho Tutelar;
Local: VIA MARCONI-MAN, situada na Avenida Mário Ipiranga, 2358 - Flores;
Data: 29 de janeiro de 2014;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 28 de janeiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:BC4F6419

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014/ PPRP/CML/PMJ

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; (Processo nº 001/2014) ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços Nº 001/2014-CML, realizado em 27 de janeiro de 2014; PARTES: **Prefeitura Municipal de Japurá/AM, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedor E. Silva dos Santos - ME**, OBJETO: Aquisição de **Medicamentos Básicos e Químico Cirúrgico**, através da Realização de Registro de Preços, destinados à manutenção dos Postos de Saúde do Município; VALOR: **Medicamentos Básicos** em **R$ 816.479,00 (Oitocentos e dezesseis mil quatrocentos e setenta e nove reais)** e para o **Químico Cirúrgico** no Valor de **R$ 197.060,60 (Cento e noventa e sete mil sessenta reais e sessenta centavos)** totalizando o valor global de **R$ 1.014.085,60 (um milhão quatorze mil oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2013.

Medicamentos Básicos

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT	VALOR GLOBAL
1	Aciclovir 200mg	6000	Comp	R$ 0,18	R$ 1.080,00
2	Aciclovir creme	3000	Bisnaga	R$ 5,97	R$ 17.910,00
3	Ácido Acetilsalicílico 500mg	10000	Comp	R$ 0,10	R$ 1.000,00
4	Ácido Acetilsalicílico 100mg	40000	Comp	R$ 0,04	R$ 1.600,00
5	Ácido Ascorbico sol. Injetavel 500ml/ 5ml	10000	Amp	R$ 1,30	R$ 13.000,00
6	Ácido Ascorbico gotas 20ml	9500	Frasco	R$ 2,10	R$ 19.950,00
7	Ascaradil 150mg	10000	comp	R$ 0,87	R$ 8.700,00
8	Acido Ascorbico 500mg comp.	28000	Comp	R$ 0,35	R$ 9.800,00
9	Ácido Fólico 5mg	42000	Comp	R$ 0,08	R$ 3.360,00
10	Agua destilada 10ml	21000	Amp	R$ 0,25	R$ 5.250,00
11	Albendazol Susp	4000	Frasco	R$ 1,19	R$ 4.760,00
12	Albendazol 400mg	15000	Comp	R$ 0,32	R$ 4.800,00
13	Anlodipina 5mg	15000	Comp	R$ 0,09	R$ 1.350,00
14	Ambroxol Adulto 30mg/5ml 120ml	5100	Frasco	R$ 1,56	R$ 7.956,00
15	Ambroxol Infantil 15mg/5ml 120ml	3000	Frasco	R$ 1,52	R$ 4.560,00
16	Amoxicilina 500mg	13000	Comp	R$ 0,25	R$ 3.250,00
17	Amoxicilina 250mg/5ml pó. Frs.60ml	4000	Frasco	R$ 3,20	R$ 12.800,00
18	Ampicilina 500mg	14000	Comp	R$ 0,24	R$ 3.360,00
19	Aminofilina 100mg	3000	Comp.	R$ 0,16	R$ 480,00
20	Ampicilina 250mg susp	4000	Frasco	R$ 3,35	R$ 13.400,00
21	Atenalol 50mg	4000	Comp.	R$ 0,10	R$ 400,00
22	Azitromicina 500mg	11000	Comp	R$ 0,70	R$ 7.700,00
23	Acebrofilina	4000	Frasco	R$ 5,50	R$ 22.000,00
24	Benzilp. Benzatina 600.000 UI INJ.	2500	Amp	R$ 1,47	R$ 3.675,00
25	Benzilp. Benzatina 1.200.000 UI INJ.	2500	Amp	R$ 1,59	R$ 3.975,00
26	Benzilp. Proc+Potás. 300.000+100 INJ.	2000	Amp	R$ 1,34	R$ 2.680,00
27	Brometo ipratropio 20ml	200	Frasco	R$ 2,32	R$ 464,00
28	Bromidrato de fenoterol 20ml	200	Frasco	R$ 2,10	R$ 420,00
29	Brometro de Escopolamina gtas	4000	Frasco	R$ 3,00	R$ 12.000,00
30	Captopril 25mg	50000	Comp	R$ 0,05	R$ 2.500,00
31	Carbamazepina 200mg	6000	Comp	R$ 0,50	R$ 3.000,00

32	Cefalexina 500mg	42000	Comp	R$ 0,31	R$ 13.020,00
33	Cefalexina 250mg/5ml frs.60ml (Suspenção)	5000	Frasco	R$ 3,97	R$ 19.850,00
34	Ceftriaxona 1g INJ.	3000	Frasco/ Amp	R$ 2,50	R$ 7.500,00
35	Cetoconazol 200mg	10000	Comp	R$ 0,20	R$ 2.000,00
36	Ciclo 21	3000	Comp	R$ 0,38	R$ 1.140,00
37	Cetoconazol Cr Derm. 20mg	5000	Tbs	R$ 1,67	R$ 8.350,00
38	Cefalotina 1g INJ.	3000	Frasco	R$ 2,45	R$ 7.350,00
39	Ceftadizima 1g INJ.	2000	Amp.	R$ 3,19	R$ 6.380,00
40	Cinarizina 75mg	9000	Comp	R$ 0,15	R$ 1.350,00
41	Ciprofloxacino 500mg	9500	Comp	R$ 0,38	R$ 3.610,00
42	Clorafenicol coliriro 1 % sol. 10ml	600	Frasco	R$ 9,50	R$ 5.700,00
43	Clindamicina 600mg 5ml inj.	1000	Amp	R$ 3,50	R$ 3.500,00
44	Clobetazol Creme	1000	Bisnaga	R$ 9,78	R$ 9.780,00
45	Cloreto de Sódio 0,9 % 250ml	2000	Frasco	R$ 3,00	R$ 6.000,00
46	Cloreto de Sódio 0,9 % 500ml	1500	Frasco	R$ 4,20	R$ 6.300,00
47	Cloreto de Sódio sol nasal 30ml	6000	Frasco	R$ 1,18	R$ 7.080,00
48	Colagenase + Clorafenicol 15g	1000	Bisnaga	R$ 18,48	R$ 18.480,00
49	Complexo B gotas 30ml	8000	Frasco	R$ 2,85	R$ 22.800,00
50	Complexo B Injetavel 2ml	5000	Amp	R$ 1,38	R$ 6.900,00
51	Dexametasona creme 0,1% 10g	5000	Bisnaga	R$ 1,35	R$ 6.750,00
52	Dexametasona sol. Inj. 2mg/ml	4000	Amp	R$ 1,00	R$ 4.000,00
53	Dexametasona sol. Oftalmica 0,1 % 5ml	800	Frasco	R$ 7,70	R$ 6.160,00
54	Dexclorfeniramina suspensão 0,4mg/ml 100ml	3000	Frasco	R$ 1,82	R$ 5.460,00
55	Diclofenaco 75mg	3000	Ampola	R$ 0,73	R$ 2.190,00
56	Diclofenaco 50mg	10000	Comp.	R$ 0,06	R$ 600,00
57	Digoxina 0,25	8000	Comp.	R$ 0,12	R$ 960,00
58	Dimeticona 40mg	5000	Comp.	R$ 0,07	R$ 350,00
59	Dipirona sodica 500mg	20500	Comp.	R$ 0,12	R$ 2.460,00
60	Diazepam 10mg	2000	Comp.	R$ 0,30	R$ 600,00
61	Dipirona sódica injetavel 2ml 500mg	8000	Ampola	R$ 0,73	R$ 5.840,00
62	Dipirona sódica 10 ml gotas	10000	Frasco	R$ 0,80	R$ 8.000,00
63	Dramim 2,5mg/mL 120 ml	800	Frasco	R$ 10,70	R$ 8.560,00
64	Dramim B6 sol. injetavel IM 1ml	2000	Comp.	R$ 2,14	R$ 4.280,00
65	Eritromicina 500mg comp	8500	Comp.	R$ 0,56	R$ 4.760,00
66	Eritromicina suspensão	2000	Frasco	R$ 4,72	R$ 9.440,00
67	Escopolamina	8000	Comp.	R$ 0,37	R$ 2.960,00
68	Escopolamina injetavel 1ml 20mg.	8000	Ampola	R$ 1,69	R$ 13.520,00
69	Escopolamina gotas	5000	Frasco	R$ 2,69	R$ 13.450,00
70	Fenobarbital 100mg.	3000	Comp.	R$ 0,75	R$ 2.250,00
71	Finasterida 5mg	3000	Comp.	R$ 2,30	R$ 6.900,00
72	Fluconazol 150mg	8000	Comp.	R$ 0,50	R$ 4.000,00
73	Furosemida 10 mg capsula/sub lingual	4000	Capsula.	R$ 1,00	R$ 4.000,00
74	Furosemida 40 mg	5000	Comp.	R$ 0,07	R$ 350,00
75	Gatamicina injetavel 40mg 2 ml	8000	Ampola	R$ 0,85	R$ 6.800,00
76	Glibenclamida 5mg	12000	Comp.	R$ 0,04	R$ 480,00
77	Glicose injetavel 5% 250 ml	1000	Frasco	R$ 4,69	R$ 4.690,00
78	Glicose injetavel 50% 10ml	1000	Ampola	R$ 0,30	R$ 300,00
79	Glicose injetavel 25% 10ml	1000	Ampola	R$ 0,28	R$ 280,00
80	Hidroclorotiazida 25mg.	45000	Comp.	R$ 0,04	R$ 1.800,00
81	Hidrocortisona injetável 500mg	1800	Frasco/ampola	R$ 7,87	R$ 14.166,00
82	Hidrocortisona injetável 100mg	1800	Frasco/ampola	R$ 5,94	R$ 10.692,00
83	Hidroxido de aluminio 100ml	5000	Frasco	R$ 2,40	R$ 12.000,00
84	Ibuprofeno 300mg	20000	Comp.	R$ 0,09	R$ 1.800,00
85	Ibuprofeno gotas	5000	Frasco	R$ 3,00	R$ 15.000,00
86	Insulina (nph)	100	Frasco	R$ 50,02	R$ 5.002,00
87	Insulina (regular)	100	Frasco	R$ 53,10	R$ 5.310,00
88	Mebendazol 100 mg	21000	Comp.	R$ 0,05	R$ 1.050,00
89	Mebendazol suspensão 100mg 30ml	5000	Frasco	R$ 1,00	R$ 5.000,00
90	Metformina 850mg	20000	Comp.	R$ 0,10	R$ 2.000,00
91	Metildopa 250mg	10000	Comp.	R$ 0,20	R$ 2.000,00
92	Metoclopramida	3000	Frasco	R$ 2,85	R$ 8.550,00
93	Metoclopramida 10mg	12000	Comp.	R$ 0,07	R$ 840,00
94	Metoclopramida injetável 2ml	5000	Ampola	R$ 0,47	R$ 2.350,00
95	Metronidazol 250 mg	20000	Comp.	R$ 0,08	R$ 1.600,00
96	Metronidazol geleia creme 50g. C/ 14 Aplicador	2000	Bis. 50g + aplic.	R$ 4,99	R$ 9.980,00
97	Metronidazol suspensão 80ml	4000	Frasco 100ml	R$ 2,02	R$ 8.080,00
98	Miconazol creme dermatologico 2%	3000	Bisnaga 28gr	R$ 1,65	R$ 4.950,00
99	Miconazol creme ginecologico 60g	1800	Bisnaga	R$ 5,14	R$ 9.252,00
100	Neomicina + bacitramicina 15gr	3500	Bisnaga	R$ 1,79	R$ 6.265,00
101	Nifedipino retard 10mg.	6000	Comprimido	R$ 0,09	R$ 540,00
102	Nifedipino 10 mg	5000	Cápsula	R$ 0,09	R$ 450,00
103	Nistatina creme vaginal 60gr	2000	Bisnaga	R$ 5,99	R$ 11.980,00
104	Noregina injetavel	2000	Ampola	R$ 15,29	R$ 30.580,00
105	Nistatina suspensão 100.000UI 50ml	3000	Frasco	R$ 2,25	R$ 6.750,00
106	Óleo mineral	5000	Frasco	R$ 1,86	R$ 9.300,00
107	Omeprazol 20mg	4000	Comp.	R$ 0,28	R$ 1.120,00
108	Oxitocina 5UI/ML	2500	Ampola	R$ 3,35	R$ 8.375,00
109	otomycin gotas	1500	Frasco	R$ 9,50	R$ 14.250,00
110	Paracetamol 500mg	50000	Comp.	R$ 0,09	R$ 4.500,00
111	Paracetamol 200mg suspensão	10000	Frasco	R$ 1,09	R$ 10.900,00
112	Prometazina 50mg	8000	Comp.	R$ 0,24	R$ 1.920,00
113	Prometazina 50mg	4000	Amp	R$ 1,59	R$ 6.360,00
114	Predinosona 20mg	5000	Comp.	R$ 0,25	R$ 1.250,00
115	Propanolol 40mg	8000	Comp.	R$ 0,05	R$ 400,00
116	Ranitidina 150mg	18000	Comp.	R$ 0,11	R$ 1.980,00
117	Ranitidina 50mg. injetavel	8000	Ampola	R$ 0,74	R$ 5.920,00
118	Salbutamol xarope 2mg	2000	Frasco	R$ 1,84	R$ 3.680,00
119	Soro Ringer Lactato 500ml	1000	Frasco	R$ 4,32	R$ 4.320,00
120	Sais p/ reidratação oral 27,9g	10000	Envelope	R$ 0,94	R$ 9.400,00
121	Sinvastatina 20mg	9000	Comp.	R$ 0,38	R$ 3.420,00
122	Sulfadiazina de prata creme 400gr.	100	Pote	R$ 19,97	R$ 1.997,00
123	Sulfamentaxazol+ trimetoprima 400+80 mg.	20000	Comp.	R$ 0,10	R$ 2.000,00
124	Sulfamentaxozol suspensão	8000	Frasco 80ml	R$ 2,16	R$ 17.280,00
125	Sulfato ferroso 40mg	21000	Drágea	R$ 0,06	R$ 1.260,00
126	Sulfato ferroso suspensão Xpe 30ml	10000	Frasco	R$ 1,40	R$ 14.000,00
127	Tiabendazol	2000	Bisnaga	R$ 13,00	R$ 26.000,00
128	Tetraciclina 500 mg	5000	Comp.	R$ 0,84	R$ 4.200,00
					R$ 816.479,00

Químico Cirúrgico

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT	VALOR GLOBAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 UNID.	200	PACOTE	R$ 3,00	R$ 600,00
2	AGULHA DESCARTAVEL 20X5.5MM	200	CX	R$ 11,00	R$ 2.200,00
3	AGULHA DESCARTAVEL 13X4.5MM	200	CX	R$ 11,00	R$ 2.200,00
4	AGULHA DESCARTAVEL 25X 6MM	200	CX	R$ 11,00	R$ 2.200,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 08 C/ 100 UNID.	300	CX	R$ 10,00	R$ 3.000,00
6	AGUA DESTILADA P/ AUTOCLAVE 5L	400	FRASCOS	R$ 15,00	R$ 6.000,00
7	AGULHA DESCARTAVEL 30 x 08 C/ 100 UNID.	300	CX	R$ 10,00	R$ 3.000,00
8	ALCOOL GEL	200	FRASCO	R$ 10,60	R$ 2.120,00
9	ÁLCOOL 70%	200	FRASCO	R$ 6,97	R$ 1.394,00
10	ALGODAO ORTOPEDICO	200	ROLO	R$ 9,43	R$ 1.886,00
11	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	200	ROLO	R$ 15,50	R$ 3.100,00
12	ATADURA CREPON 10 CM C/ 12 UNID.	180	PACOTE	R$ 11,20	R$ 2.016,00
13	ATADURA CREPON 15 CM C/ 12 UNID	200	PACOTE	R$ 15,40	R$ 3.080,00
14	ATADURA CREPON 20 CM C/ 12 UNID.	200	PACOTE	R$ 19,50	R$ 3.900,00
15	APARELHO DE PRESSÃO	100	UNID.	R$ 119,10	R$ 11.910,00
16	AVENTAL DESCARTÁVEL GRAMATURA 30 C/ 10 UNID MANGA LONGA.	700	PACOTE	R$ 14,00	R$ 9.800,00
17	BACIA INOX 35 CM	10	UNID.	R$ 75,00	R$ 750,00
18	COLETOR DE URINA P/ EXAMES	800	UNID.	R$ 0,50	R$ 400,00
19	CAMPO OPERAT´RIO 23X25	200	UNID	R$ 45,80	R$ 9.160,00
20	CAMPO OPERAT´RIO 45X50	200	UNID	R$ 79,90	R$ 15.980,00
21	CATETER TIPO OCULOS	900	UNID.	R$ 2,50	R$ 2.250,00
22	COLETOR DE URINA TIPO FECHADO	300	UNID.	R$ 6,40	R$ 1.920,00
23	CLAMPS UMBILICAL	200	UNID.	R$ 1,50	R$ 300,00
24	COMPRESSAS DE GAZES 9 FIOS 9 FIOS	600	PACOTES	R$ 12,50	R$ 7.500,00
25	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LITROS	150	CX	R$ 4,30	R$ 645,00
26	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/ 100	40	CX	R$ 15,00	R$ 600,00
27	LAMINA DE BISTURI Nº 22 C/ 100	30	CX	R$ 17,00	R$ 510,00
28	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS	800	UNID.	R$ 1,17	R$ 936,00
29	EQUIPO P/ SORO MICROGOTAS	800	UNID.	R$ 1,19	R$ 952,00
30	ESPARADRAPO COMUM 10X4,5 CM	300	ROLO	R$ 7,75	R$ 2.325,00
31	FIO MONO NAYLON 5-0 2,4 CM	50	CX	R$ 35,00	R$ 1.750,00
32	FIO CAT GUT CROMADO Nº 3-0	50	CX	R$ 48,00	R$ 2.400,00
33	FIO MONO NAYLON 3-0 2,4 CM	50	CX.	R$ 35,00	R$ 1.750,00
34	FITA P/ AUTOCLAVE 19MMX30CM	500	ROLOS	R$ 5,94	R$ 2.970,00
35	FITA P/ GLICEMIA CAPILAR ADVANTAGE II FRS.C/50 TIRAS	80	CX	R$ 114,00	R$ 9.120,00
36	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	100	FRASCO	R$ 9,50	R$ 950,00
37	GAZES 91X91 ROLO	200	PACOTE	R$ 42,00	R$ 8.400,00
38	ANGIOCATH N.18	1500	UNID	R$ 1,30	R$ 1.950,00
39	ANGIOCATH N.20	1500	UNID	R$ 1,15	R$ 1.725,00
40	ANGIOCATH N.22	1500	UNID	R$ 1,25	R$ 1.875,00
41	ANGIOCATH N.24	1500	UNID	R$ 1,18	R$ 1.770,00
42	GEL PARA ULTRASSOM 5 LITROS	30	LITROS	R$ 35,00	R$ 1.050,00
43	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 % 1L	50	FRASCO	R$ 21,00	R$ 1.050,00
44	GLUTARALDEIDO 5LITROS	30	FRASCO	R$ 33,57	R$ 1.007,10
45	POLIX DE 2 VIAS	500	UNID.	R$ 4,22	R$ 2.110,00
46	KIT P/ NEBULIZADOR	50	UNID.	R$ 30,55	R$ 1.527,50
47	KIT COLETA PREVENTIVO M	1000	UNID.	R$ 5,15	R$ 5.150,00
48	KIT COLETA PREVENTIVO P	1000	UNID.	R$ 5,15	R$ 5.150,00

49	LUVAS ESTÉRIL CIRURGICAS 7,5	800	PARES	R$ 1,80	R$ 1.440,00
50	LUVAS ESTÉRIL CIRURGICAS 8,0	800	PARES	R$ 1,85	R$ 1.480,00
51	LUVAS DE PROCEDIMENTOS P	800	CX	R$ 18,70	R$ 14.960,00
52	LUVAS DE PROCEDIMENTOS M	50	CX	R$ 18,70	R$ 935,00
53	LUVAS DE PROCEDIMENTOS G	30	CX	R$ 18,70	R$ 561,00
54	MÁSCARAS C/ 100 UNID.	200	PACOTE	R$ 17,95	R$ 3.590,00
55	POLVIDINE DEGERMANTE 500ML	100	FRASCO	R$ 21,47	R$ 2.147,00
56	POLVIDINE TÓPICO 500ML	100	FRASCO	R$ 21,27	R$ 2.127,00
57	SCALP Nº 19	1400	UNID.	R$ 0,30	R$ 420,00
58	SCALP Nº 21	1400	UNID.	R$ 0,30	R$ 420,00
59	SCALP Nº 23	2100	UNID.	R$ 0,30	R$ 630,00
60	SCALP Nº 25	1400	UNID.	R$ 0,30	R$ 420,00
61	SER. P/ INSULINA COM AGULHA 13x4,5	500	UNID.	R$ 0,48	R$ 240,00
62	SERINGA 03 ML C/ AGULHA 25 X 7	1000	UNID.	R$ 0,57	R$ 570,00
63	SERINGA 05 ML C/ AGULHA 25 X 7	1200	UNID.	R$ 0,66	R$ 792,00
64	SERINGA 10 ML C/ AGULHA 25 X 7	1300	UNID.	R$ 0,77	R$ 1.001,00
65	SERINGA 20 ML C/ AGULHA 25 X 7	1300	UNID	R$ 1,17	R$ 1.521,00
66	SONDA DE FOLLEY DE 2 VIAS Nº 14	100	UNID.	R$ 2,97	R$ 297,00
67	SONDA DE FOLLEY DE 2 VIAS Nº 12	100	UNID.	R$ 2,52	R$ 252,00
68	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	100	UNID.	R$ 15,50	R$ 1.550,00
69	TOUCA DESCARTAVELC/ 100 UNID	500	PACOTE	R$ 12,32	R$ 6.160,00
70	XILOCAÍNA EM GEL	300	BISNAGA	R$ 5,85	R$ 1.755,00
					R$ 197.606,60

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá no dia 31/01/2014. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder

Japurá, em 31 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:2BF092E9

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014 PPRP/CML/PMJ

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014/SRP/CML/PMJ PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Processo Nº 004/2014-CML); ESPÉCIE:Ata de Registro de Preços Nº 004/2014-PPRP/CML/PMJ, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 004/2014-CML, realizado em 28/01/2014;PARTES:Município de Japurá, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedor listado no quadro abaixo;OBJETO:Aquisição de Material de Construção, através da Realização de Registro de Preços, para atender aos Órgãos da Administração Municipal, no valor de R$ 592.073,40 (quinhentos e noventa e dois mil setenta e três reais e quarenta centavos);DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho;FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 001/2013.

EMPRESA: FATIMA VENTURA DE OLIVEIRA - ME

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	P. TOTAL
1	UND	BASE PARA RELÉ	400	R$ 3,00	R$ 1.200,00
2	UND	BUCHA DE NYLON	800	R$ 0,13	R$ 104,00
3	MT	CABO DE AÇO 3/8	100	R$ 39,00	R$ 3.900,00
4	PC	CABO ELETRICO 4MMXIX100M	30	R$ 150,00	R$ 4.500,00
5	PC	CABO ELETRICO 6MMXIX100M	30	R$ 216,00	R$ 6.480,00
6	PC	CABO FIO PARALELO 2XIX100M	100	R$ 220,00	R$ 22.000,00
7	UND	CABO LOGICO MUILTI-LAN 24X4PARES	700	R$ 33,00	R$ 23.100,00
8	UND	CAIXA D´AGUÁ 500LT	15	R$ 144,00	R$ 2.160,00
9	PCT	CAL C/5 KG	300	R$ 7,20	R$ 2.160,00
10	UND	CANELETA 22x22 PERFURADA DE DUTOPLAST	120	R$ 2,16	R$ 259,20
11	UND	CARRO DE MÃO	20	R$ 72,00	R$ 1.440,00
12	SC	CIMENTO	2000	R$ 31,20	R$ 62.400,00
13	UND	COLAR DE TOMADA 60MM	300	R$ 5,28	R$ 1.584,00
14	UND	COLAR DE TOMADA 80MM	200	R$ 6,62	R$ 1.324,00
15	UND	DIJUNTOR 1 POLO MONOFÁSICO	40	R$ 8,40	R$ 336,00
16	UND	DIJUNTOR 3 POLO TRIFÁSICO	20	R$ 48,80	R$ 976,00
17	UND	DIJUNTOR HOMOFASICO 30AMP	200	R$ 36,00	R$ 7.200,00
18	UND	EMENDA DE FORRO PVC 10MMX6M	500	R$ 18,00	R$ 9.000,00
19	UND	ENGATE FLEXIVEL 30CM	500	R$ 1,40	R$ 700,00
20	VAR	FERRO 3/6"	400	R$ 36,00	R$ 14.400,00
21	VAR	FERRO 3/8"	400	R$ 31,20	R$ 12.480,00
22	VAR	FERRO 1/2"	500	R$ 9,54	R$ 4.770,00
23	VAR	FERRO 3/4"	500	R$ 9,08	R$ 4.540,00
24	VAR	FERRO 5/16"	500	R$ 27,70	R$ 13.850,00
25	VAR	FERRO 5/8"	500	R$ 9,40	R$ 4.700,00
26	VAR	FERRO 1"	500	R$ 18,00	R$ 9.000,00
27	M²	FORRO PVC 200x08x6M	5000	R$ 12,60	R$ 63.000,00
28	UND	FUNIL ZINCO	100	R$ 14,40	R$ 1.440,00
29	UND	GRAMPO TIPO GARRA C/ PREGO	100	R$ 6,00	R$ 600,00
30	UND	INTERRUPTOR SIMPLES	50	R$ 4,80	R$ 240,00
31	UND	LÂMPADA FLORESCENTE 20W	300	R$ 8,40	R$ 2.520,00
32	UND	LÂMPADA FLORESCENTE 40W	300	R$ 9,60	R$ 2.880,00
33	UND	LÂMPADA FLORESCENTE 60W	400	R$ 10,88	R$ 4.352,00
34	UND	LÂMPADA FLORESCENTE 100W	450	R$ 14,40	R$ 6.480,00
35	UND	LÂMPADA MERCURIO 80W	340	R$ 9,48	R$ 3.223,20
36	UND	LIMA CHATA C/ CABO	20	R$ 15,67	R$ 313,40
37	UND	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA	40	R$ 18,00	R$ 720,00
38	UND	MARRETA 5KG	70	R$ 48,00	R$ 3.360,00
39	UND	MARTELO 23CM S/ VERNIZ	60	R$ 13,20	R$ 792,00
40	UND	MASSA CORRIDA 18 Lt PVA interna	80	R$ 30,00	R$ 2.400,00
41	UND	MASSA CORRIDA 3600M1	150	R$ 9,00	R$ 1.350,00
42	UND	PÁ DE AÇO	50	R$ 14,40	R$ 720,00
43	UND	PICARETA DE FERRO	60	R$ 19,20	R$ 1.152,00
44	UND	PORCA 5/8"	1400	R$ 0,42	R$ 588,00
45	KG	PREGO 1"	300	R$ 8,40	R$ 2.520,00
46	KG	PREGO 1"1/2	130	R$ 6,62	R$ 860,60
47	KG	PREGO 2"	120	R$ 10,80	R$ 1.296,00
48	KG	PREGO 2" 1/2	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00
49	KG	PREGO 3"	150	R$ 12,60	R$ 1.890,00
50	KG	PREGO 3" 1/2	134	R$ 13,20	R$ 1.768,80
51	KG	PREGO 4"	120	R$ 15,60	R$ 1.872,00
52	UND	ROLO DE LÃ 23CM	150	R$ 14,40	R$ 2.160,00
53	UND	TELHA BZGL TRAPEZOIDA 6.30x0.43x1.07	30	R$ 63,94	R$ 1.918,20
54	UND	TELHA BZGL TRAPEZOIDA 9.30x0.43x1.07	40	R$ 55,00	R$ 2.200,00
55	UND	TELHA CRFs 244x50x4mm	1200	R$ 21,00	R$ 25.200,00
56	UND	TELHA DE FIBRA	2800	R$ 64,20	R$ 179.760,00
57	UND	TINNER 900L	150	R$ 8,40	R$ 1.260,00
58	UND	TINTA ESM. SINT. 3600ML	150	R$ 42,00	R$ 6.300,00
59	UND	TINTA ESM. SINT. 900ML	300	R$ 14,40	R$ 4.320,00
60	UND	TINTA ÓLEO 3600ML	200	R$ 30,00	R$ 6.000,00
61	UND	TINTA P PISO 3600	250	R$ 54,00	R$ 13.500,00
62	UND	TINTA PVA 18LT	150	R$ 38,40	R$ 5.760,00
63	UND	VARETA 5/8"	350	R$ 18,00	R$ 6.300,00
64	UND	VERNIZ 3600 ML	100	R$ 36,00	R$ 3.600,00
65	UND	LUVAS DE 3/4"	100	R$ 3,00	R$ 300,00
66	UND	PINCES	50	R$ 13,80	R$ 690,00
67	UND	BROCHAS	50	R$ 7,20	R$ 360,00
68	UND	LIXAS Nº80	200	R$ 1,20	R$ 240,00
69	UND	LIXAS Nº100	200	R$ 1,32	R$ 264,00
70	CX	CERAMICAS	200	R$ 43,20	R$ 8.640,00
					R$ 592.073,40

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá no dia 31/01/2014. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.

Japurá, em 31 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Japurá

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:8EDFCA78

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014/SRP/CML/PMJ

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014/SRP/CML/PMJ PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; (Processo nº 005/2014) ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços Nº 005/2014-**SRP/CML/PMJ**, realizado em 29 de janeiro de 2014; PARTES: Prefeitura Municipal de Japurá/AM, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedor L**.A. PESSOA – ME**, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Material Gráfico, para atender aos Órgãos da Administração Municipal; **VALOR: R$ 1.173.283,20 (Hum Milhão Cento e Trinta Mil e Duzentos e oitenta e Três Reais e Vinte Centavos)**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2013**.**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	5	BL	AVISO DE OPERAÇÃO 50X2	R$ 20,00	R$ 100,00
2	5	BL	BOLETIM DE ADMISSÃO DA UTI	R$ 20,00	R$ 100,00
3	5.000	UNID.	CARTÃO DE CRIANÇA PAPEL 300 KG	R$ 0,60	R$ 3.000,00
4	3.000	BL	RECEITUÁRIO MÉDICO 100X1	R$ 8,00	R$ 24.000,00
5	5.000	4	RECEITUÁRIO ODONTOLÓGICO 100X1	R$ 8,00	R$ 40.000,00
6	480	BL	SOLICITAÇÃO DE EXAMES 100X1	R$ 10,50	R$ 5.040,00
7	1.000	BL	PAPEL TIMBRADO	R$ 15,00	R$ 15.000,00
8	400	BL	ATESTADO MÉDICO 100XL	R$ 7,10	R$ 2.840,00
9	240	BL	MAPA DE PRODUÇÃO DO ACS 100X1	R$ 16,00	R$ 3.840,00
10	3000	UND	CAPA P/ PRONTUARIO	R$ 8,00	R$ 24.000,00
11	1.000	UND	CARTÃO DE VISITA (EMERG. CLINICA E CIRURGICA)	R$ 0,80	R$ 800,00
12	400	BL	ENCAMINHAMENTO ACS 100X1	R$ 12,00	R$ 4.800,00
13	200	BL	CENSO DIARIO 50X2	R$ 45,00	R$ 9.000,00
14	240	BL	MAPA DE CONT. DE MEDICAMENTO	R$ 13,00	R$ 3.120,00
15	200	BL	CHEQUE AZUL 100X1	R$ 15,00	R$ 3.000,00
17	200	BL	CONTROLE ESPECIAIS	R$ 14,00	R$ 2.800,00
18	200	BL	CONTROLE DE MATERIAL ESTERELIZADO CENTRO CIRURGICO 14,00	R$ 14,00	R$ 2.800,00
19	300	BL	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO 100X1	R$ 7,00	R$ 2.100,00
20	160	BL	PRODUÇÃO DIÁRIA 100X1	R$ 15,10	R$ 2.416,00
21	150	BL	ETIQUETA DE MATERIAL ESTERILIZADO 100X1	R$ 15,00	R$ 2.250,00
22	200	BL	EVOLUÇÃO CLINICA 50X2	R$ 35,00	R$ 7.000,00
23	240	BL	FICHA PRÉ-NATAL 100X1	R$ 14,18	R$ 3.403,20
24	300	BL	PRODUÇÃO MÉDICA DIÁRIA 100X1	R$ 13,00	R$ 3.900,00
25	160	BL	PRODUÇÃO DIÁRIA ENFERMEIRO 100X1	R$ 15,00	R$ 2.400,00
26	180	BL	FICHA AMS 100X1 FVS	R$ 15,20	R$ 2.736,00
27	240	BL	REL. SIST. DE SAÚDE E ACOMP. FAMILIAR	R$ 13,50	R$ 3.240,00
28	100	BL	FC. DE ACOMP. HIPERTENSO/DIABÉTICO 100X1	R$ 15,80	R$ 1.580,00
29	1.000	BL	FICHA DE ATENDIMENTO 50X2	R$ 14,00	R$ 14.000,00
30	200	BL	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ANTIBIOTICO	R$ 35,00	R$ 7.000,00
31	100	BL	PAMCA-ASSIST. CLÍNICO-GINECOLÓGICA 100X1	R$ 15,10	R$ 1.510,00
32	180	BL	PAMCA-ASSIST. PRÉ-NATAL 100X1	R$ 15,10	R$ 2.718,00
33	240	BL	PANCA-ATENÇÃO À CRIANÇA 100X1	R$ 15,10	R$ 3.624,00
34	100	BL	PAMCA-CONT. DOENÇAS DIARRÉIAS 100X1	R$ 15,10	R$ 1.510,00
35	400	BL	ENCAMINHAMENTO 100X1	R$ 12,20	R$ 4.880,00
36	140	BL	MAPA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO 100X1	R$ 28,00	R$ 3.920,00
37	300	BL	RELATÓRIO DIÁRIO GESTANTES 100X1	R$ 13,10	R$ 3.930,00
38	600	BL	NOTIFICAÇÃO DE RECEITAS 50X1	R$ 7,50	R$ 4.500,00
39	300	UND	FICHA FINANCEIRA 100X1	R$ 2,00	R$ 600,00
40	300	UNID.	DIÁRIO DE CLASSE 1ª/4ªB SÉRIE PERSONALIZADO	R$ 21,00	R$ 6.300,00
41	300	UNID.	DIÁRIO DE CLASSE 5ª 8ª SÉRIE PERSONALIZADO	R$ 21,00	R$ 6.300,00
42	200	BL	FOLHA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR	R$ 14,00	R$ 2.800,00
43	300	BL	IDENTIFICAÇÃO DE SORO EMERGÊNCIA (ADESIVO)	R$ 25,00	R$ 7.500,00
44	100	BL	IDENTIFICAÇÃO DE SORO UTI (ADESIVO)	R$ 25,00	R$ 2.500,00
45	200	BL	LAUDO MEDICO P/ AIH 50X2	R$ 54,00	R$ 10.800,00
46	8.000	FLS.	CAPA DE PROCESSO	R$ 1,50	R$ 12.000,00
47	400	FLS.	GUIA DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE	R$ 0,88	R$ 352,00
48	8.000	FLS.	ATA DE RESULTADOS FINAIS	R$ 0,16	R$ 1.280,00
49	4.000	FLS.	ATA DE RESULTADOS ALFABETIZAÇÃO	R$ 0,22	R$ 880,00
50	10.000	FLS	FICHA INDIVIDUAL	R$ 0,22	R$ 2.200,00
51	10.000	FLS.	FICHA INDIVIDUAL ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 0,22	R$ 2.200,00
52	300	BL	LAUDO MEDICO P/ EMISSÃO DE APAC 50X2	R$ 35,00	R$ 10.500,00
53	1.000	UNID.	ENVELOPE SACO GRANDE	R$ 1,80	R$ 1.800,00
54	200	BL.	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE ORTESE E PROTESE 50X2	R$ 35,00	R$ 7.000,00
55	200	BL.	LAUDO P/SOL/AUT DE MUDANÇAS DE PROCEDIMENTO	R$ 35,00	R$ 7.000,00
56	400	BL	BOLETIM DE PRONTO ATENDIMENTO INTERNAÇÃO E ALTA C/ PARTOGRAMA	R$ 14,00	R$ 5.600,00
57	600	UNID.	ENVELOPE OFÍCIO GRNDE	R$ 1,50	R$ 900,00
58	600	UNID.	FICHA FUNCIONAL DUPLA- TP PASTA	R$ 1,20	R$ 720,00
59	800	UNID.	FICHA FUNCIONAL SIMPLES	R$ 1,00	R$ 800,00
60	240	BL.	MEMORANDO	R$ 8,10	R$ 1.944,00
61	300	BL.	BOLETIM MEDICO P/ TRANSFERENCIA DE PACIENTE	R$ 14,00	R$ 4.200,00
62	200	M 2	PLOTAGEM P/B	R$ 4,50	R$ 900,00
63	200	M 2	PLOTAGEM COLORIDA	R$ 9,00	R$ 1.800,00
64	20.000	UNID.	CÓPIA FORMATO A4	R$ 0,20	R$ 4.000,00
65	1.800	UNID.	CÓPIA FORMATO A3	R$ 0,40	R$ 720,00
66	200	BL	COMPROVANTE DE ENTREGA DE RESULTADO TESTE DO PEZINHO	R$ 14,00	R$ 2.800,00
67	200	BL	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM RN	R$ 14,00	R$ 2.800,00
68	1.800	UNID.	IMPRESSÃO A4 P/B	R$ 0,50	R$ 900,00
69	1.800	UNID.	IMPRESSÃO COLORIDA A4 COUCHÊ ATÉ 115G.	R$ 1,50	R$ 2.700,00
70	1.800	UNID.	IMPRESSÃO COLORIDA A3 ATÉ 115G.	R$ 3,00	R$ 5.400,00
71	800	UNID.	IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO, A3	R$ 5,00	R$ 4.000,00
72	1.000	UNID.	IMPRESSÃO EM PAPEL ADESIVO A4 COLOR	R$ 4,00	R$ 4.000,00
73	1.000	UNID.	IMPRESSÃO EM PAPEL ADESIVO A3 COLOR	R$ 8,00	R$ 8.000,00
74	2.000	UNID	CARTÃO DE VISITA P/B COLOR FRENTE	R$ 0,80	R$ 1.600,00
75	2.000	UNID.	CARTÃO DE VISITA SIMPLES IMP. FRENTE E VERSO	R$ 0,90	R$ 1.800,00
76	2.000	UNID.	CARTÃO DE VISITA CHAPADO	R$ 0,90	R$ 1.800,00
77	2.000	UNID.	CARTÃO DE VISITA CHAPADO FRENTE E VERSO	R$ 1,50	R$ 3.000,00
78	1.000	UNID.	ENCADERNAÇÃO ATÉ 50 FOLHAS	R$ 2,00	R$ 2.000,00
79	1.000	UNID.	ENCADERNAÇÃO 50 A 100 FOLHAS	R$ 2,50	R$ 2.500,00
80	1.000	UNID.	ENCADERNAÇÃO 100 A 200 FOLHAS	R$ 3,00	R$ 3.000,00
81	1.000	UNID.	ENCADERNAÇÃO 200 A 300 FOLHAS	R$ 3,50	R$ 3.500,00
82	1.000	UNID.	ENCADERNAÇÃODE 300 A 400 FOLHAS	R$ 4,00	R$ 4.000,00
83	200	M	BANNER 1,20 X 0,80M	R$ 98,00	R$ 19.600,00
84	200	UNID.	PLASTIFICAÇÃO CRISTAL TAM. IDENT. 0,07MM	R$ 2,90	R$ 580,00
85	100	UNID.	PLASTIFICAÇÃO CRISTAL FORMAO A4	R$ 7,50	R$ 750,00
86	25.000	UNID.	CARTILHAS CONF. COUCHÊ BRILHO 120G ATÉ 50 PG, FORMATO 15X21CM IMP. EM 4/4 CORES	R$ 5,50	R$ 137.500,00
87	100.000	UNID.	FOLDER FORMATO 21X29,7 CM, PAPEL COUCHÊ BRILHO OU FOSCO, 90GR IMP. 4X4 CORES, ACABAMENTO 2 DOBRAS	R$ 0,22	R$ 22.000,00
88	100.000	UNID.	FOLDER FORMATO 21X29,70CM,PAPEL COUCHÊ BRILHO OU FOSCO, 115GR, IMP. 4X4 CORE, ACABAMENTO 2 DOBRAS	R$ 0,35	R$ 35.000,00

89	200.000	UNID.	FOLHETO INFORMATIVO FORMATO 12X16CM, PAPEL COUCHÊ BRILHO OU FOSCO, 120 GR, IMP. 4/0 CORES	R$ 0,20	R$ 40.000,00
90	20.000	UNID.	PASTA DE APRESENTAÇÃO PAPEL 220GR, IMPRESSÃO 4/O CORES,COM ACAB. EM VERNIZ, FORMATO 42X32CM	R$ 4,00	R$ 80.000,00
91	20.000	UNID.	PASTAS DE APRESENTAÇÃO PAPEL 220GR, IMPRESSÃO 4/0, CORES COM ACABAMENTO EM VERNIZ, FORMATO 42X32CM, COM BOLSO	R$ 5,50	R$ 110.000,00
92	30.000	UNID.	INFORMATIVO PAPEL COUCHÊ 150GR, IMPRESSÃO 4X4 CORES, 2 CADERNOS FORMATO 29X42 CM	R$ 2,80	R$ 84.000,00
93	600	UNID.	BANNER EM LONA VINÍLICA, IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, 4/0 CORES, ACABAMENTO COM BASTÃO DE MADEIRA PONTEIRA DE BORRACHA E CORDÃO, PARA PENDURAR MED. 0,90X1,20M	R$ 105,00	R$ 63.000,00
94	600	UNID.	FAIXA EM LONA VINÍLICA IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, 4/0 CORES, ACABAMENTO COM BASTÃO DE MADEIRA PONTEIRA DE BORRACHA, MEDINDO 0,70 X 3M.	R$ 230,00	R$ 138.000,00
95	300	BL	EVOLUÇÃO MEDICA UTI/ UCI - NEO 100X1	R$ 14,00	R$ 4.200,00
96	200	BL	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 100X1	R$ 14,00	R$ 2.800,00
97	200	BL	FICHA DE ATENDIMENTO AO RECEM NASCIDO 100X1	R$ 14,00	R$ 2.800,00
98	300	BL	FICHA DE EVOLUÇÃO MEDICA UCI/UTI 100X1	R$ 14,00	R$ 4.200,00
99	300	BL	FICHA DE PARECER DO ESPECIALISTA 100X1	R$ 14,00	R$ 4.200,00
100	300	BL	FICHA DE TRANSFERENCIA RESUMO DE ALTA 100X1	R$ 14,00	R$ 4.200,00
101	300	BL	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO / AUTORIZAÇÃO HOSPITALAR 100X1	R$ 14,00	R$ 4.200,00
102	200	BL	PRESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO MEDICA 100X1	R$ 14,00	R$ 2.800,00
103	300	BL	PRESCRIÇÃO MEDICA E RELATORIO DE ENFERMAGEM ALCON 100X1	R$ 14,00	R$ 4.200,00
104	200	BL	RECEITA PARA MEDICAMENTO CONTROLADO "ESPECIAL" 100X1	R$ 7,00	R$ 1.400,00
105	200	BL	RECEITUARIO PARA MEDICAMENTO CONTROLADO 100X1	R$ 7,00	R$ 1.400,00
106	200	BL	CONTINUAÇÃO DA PRESCRIÇÃO 100X1	R$ 14,00	R$ 2.800,00
107	200	BL	MAPA DE PRODUÇÃO DIARIA DO AMBULATORIO NUTRIÇÃO / SERVIÇO SOCIAL/ ENFERMEIRO E MEDICO 100X1	R$ 14,00	R$ 2.800,00
108	200	BL	REQUERIMENTO SAME 100X1	R$ 14,00	R$ 2.800,00
109	100	BL	REQUISIÇÃO DE MATERIAL 100X1	R$ 14,00	R$ 1.400,00
110	200	BL	SOLICITAÇÃO DE COMPONENTES SANGUINEOS 100X1	R$ 14,00	R$ 2.800,00
111	200	BL	SOLICITAÇÃO DE PARECER DO ESPECIALISTA	R$ 14,00	R$ 2.800,00
112	500	UNID.	CRACHÁ EM PVC 5,5X8,5CM EM POLICROMIA FRENTE E VERSO	R$ 21,60	R$ 10.800,00
			TOTAL		**R$ 1.173.283,20**

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá no dia 03/02/2014. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder**.**

Japurá, em 03 de Fevereiro de 2014.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:EC0DCCD7

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014 - PPRP/CML/PMJ

Neste dia vinte e nove (29) dias do mês de Janeiro (01) do ano de Dois Mil e Quatorze (2014), às 14h00min, na sala de reuniões da Comissão Municipal de Licitação - CML, na Avenida Amâncio Barbosa, s/n. - Centro reuniu-se o Pregoeiro Titular da Prefeitura Municipal de Japurá e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 001/2014/PGPMJ, para em atendimento às disposições contidasna Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2014/PGPMJ e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, referente à realização dos procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 007/2014 - PPRP/CML/PMJ. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, FRETE DE AERONAVE E TRANSPORTE DE CARGAS AÉREAS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-AM". Aberta a sessão com a finalidade de receberem os envelopes Propostas de Preço (envelope n.º 01) e Documentos de Habilitação (envelope n.º 02), relativos à referida licitação. No entanto, além de não ter havido quórum para atender o disposto na LEI 10520 de 17/07/2002 e suas alterações, não houve se apresentado ate o horário acima especificado nenhum interesse em participar do evento, ocasionando uma licitação deserta. Fundamentado no IX do Art. 4º. O presente Pregão deverá ser repetido com uma nova data para sua abertura.

A Comissão

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:2404BD19

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014 - PPRP/CML/PMJ.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Japurá torna pública a data da sessão para abertura de envelopes do seguinte certame: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014 - PPRP/CML/PMJ.**OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de**PASSAGENS AÉREAS, FRETE DE AERONAVE E TRANSPORTE DE CARGAS AÉREAS**do Município de acordo com o Edital. DATA E HORÁRIO: 13 de Março de 2014, às 14h00min. Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na, Av. Amâncio Barbosa, s/nº – Centro – Japurá – AM, na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08h00min às 14h00min, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Japurá / AM.

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ – AMAZONAS, Em: 24 de fevereiro de 2014.

ODAIR JOSÉ SANTOS FIGUEIREDO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:0B3D2831

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito de Municipal de Japurá, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio no Processo Administrativo¸ na modalidade de **Pregão Presencial nº 001/2014/ PPRP/CML/PMJ.**

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

R E S O L V E

I - HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, constante no relatório supra citado.

II – ADJUDICAR em favor do fornecedor à empresa **E. SILVA DOS SANTOS - ME**, com o valor de **Medicamentos Básicos** em **R$ 816.479,00 (Oitocentos e dezesseis mil quatrocentos e setenta e nove reais)** e para o **Químico Cirúrgico** no Valor de **R$ 197.060,60 (Cento e noventa e sete mil sessenta reais e sessenta centavos)** totalizando o valor global de **R$ 1.014.085,60 (um milhão quatorze mil oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**, na forma da Lei para a vencedora da licitação para a **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E QUÍMICOS CIRÚRGICOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ"**, conforme indicado no presente processo.

Gabinete do Prefeito em Japurá, 31 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito de Japurá

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:7A1361FF

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito de Municipal de Japurá, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio no Processo Administrativo¸ na modalidade de **Pregão Presencial nº 002/2014 - SRP/CML/PMJ.**

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

R E S O L V E

I - HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, constante no relatório supra citado.

II – ADJUDICAR em favor do fornecedor à empresa **E. SILVA DOS SANTOS - ME**, com os valores: para Insumos Laboratoriais de **R$ 76.659,30 (setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)**, e para os Insumos Odontológicos **R$ 146.495,44 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos),** perfazendo o valor global de **R$ 223.154,74 (duzentos e vinte e três mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, na forma da Lei para a vencedora da licitação para a **"AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS E QUÍMICOS CIRÚRGICOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ"**, conforme indicado no presente processo.

Gabinete do Prefeito em Japurá, 31 de Janeiro de 2014.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito de Japurá

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:6E03422E

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 PPRP/CML/PMJ.

O Prefeito de Municipal de Japurá, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio no Processo Administrativo¸ na modalidade de **Pregão Presencial nº 003/2014 PPRP/CML/PMJ.**

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

R E S O L V E

I - HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, constante no relatório supra citado.

II – ADJUDICAR em favor do fornecedor à empresa **A DE J CUNHA - ME**, com o valor global de **430.326,00 (quatrocentos e trinta mil trezentos e vinte e seis reais)**, na forma da Lei para a vencedora da licitação para a **"AQUISIÇÃO DE tecidos e aviamentos para atender a demanda da ADMINISTRAÇÃO dO MUNICÍPIO DE JAPURÁ"**, conforme indicado no presente processo.

Gabinete do Prefeito em Japurá, 31 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito de Japurá

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:BD0EAE12

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014-PPRP/CML/PMJ.

O Prefeito de Municipal de Japurá, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio no Processo Administrativo¸ na modalidade de Pregão Presencial nº Nº 004/2014-PPRP/CML/PMJ.

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

R E S O L V E

I - HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, constante no relatório supra citado.

II – ADJUDICAR em favor do fornecedor à empresa **FATIMA VENTURA DE OLIVEIRA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob nº **84.456.706/0001-52.** Devidamente credenciada para participar do certame que ofertou o valor de **R$ 592.073,40 (quinhentos e noventa e dois mil setenta e três reais e quarenta centavos)**, na forma da Lei para a vencedora da licitação para a **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-AM"**, conforme indicado no presente processo.

Gabinete do Prefeito em Japurá, 31 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito de Japurá

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:356AF321

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014-PPRP/CML/PMJ.

O Prefeito de Municipal de Japurá, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio no Processo Administrativo¸ na modalidade de Pregão Presencial para **Registro de Preços Nº 005/2014-PPRP/CML/PMJ.**

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

R E S O L V E

I - HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado.

II – ADJUDICAR em favor dos fornecedores às empresas: L. A. PESSOA - ME, com o valor total de R$ 1.173.283,20 (Hum Milhão Cento e Trinta Mil e Duzentos e oitenta e Três Reais e Vinte Centavos), na forma da Lei para a vencedora da licitação para a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-AM", conforme indicado no presente processo.

Gabinete do Prefeito em Japurá, 03 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito de Japurá

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:13486F77

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

O Prefeito de Municipal de Japurá, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio no Processo Administrativo¸ na modalidade de **Pregão Presencial nº 006/2014 - SRP/CML/PMJ.**

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

R E S O L V E

I - HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, constante no relatório supra citado.

II – ADJUDICAR em favor do fornecedor à empresa **A. D. CUNHA**, com o valor de **R$ 289.477,56 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, na forma da Lei para a vencedora da licitação para a **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-AM"**, conforme indicado no presente processo.

Gabinete do Prefeito em Japurá, 03 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito de Japurá

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:FB5060CE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Lábrea, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação do PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, conforme consta do Relatório no Processo do Pregão Presencial nº 001/2014, para **Contratação de agência prestadora de serviços de fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lábrea/AM**.

II – ADJUDICAR o referido objeto em favor da Firma: **D. C. VITAL - ME, com CPF/CNPJ/MF N. º 12.862.167/0001-40, situada à Praça Cel. Labre, nº 2105 – Centro – Lábrea/AM**, cujo valor global de desconto para o item vencedor é de 2% por bilhete emitido.

Lábrea, 24 de fevereiro de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:6F1E1C55

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

Partes: **Prefeitura Municipal de Lábrea** e **D. C. VITAL - ME.**
Objetivo: **Contratação de agência prestadora de serviços de fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lábrea/AM**. Com valor global de desconto de 2% por bilhete emitido. Prazo: 320 (trezentos e vinte) dias.

Lábrea, 24 de fevereiro de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:0A701955

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 343

CARTA CONVITE 281
1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 343/CGPL/2013, celebrado em 09/12/2013.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e O LIMA DE NAZARÉ – EPP CNPJ, CNPJ 10.566.782/0001-84.
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a ornamentação da cidade de Manacapuru com intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - SEGOV, oriundo do processo administrativo nº. 5735/2013-PMM.
4. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ **79.750,00 (Setenta e nove mil setecentos e cinquenta reais)**, Classificação Orçamentária: 02.01.2.0002 - SEGOV e Natureza de Despesa: 3.3.90.39. OUTROS SERVIÇOS TERC. PESSOA JURIDICA Fonte de Recurso: 0010 R.P.
5. PRAZO: 15 (quinze) dias a contar do dia 09/12/2013 conforme menciona o contrato.

MANACAPURU, 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:8A93719D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 015/2014-CPL, realizado em 19/02/2014; **PARTES:** Município de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Impressos Gráficos, através da Realização de Registro de Preços, para atender a Prefeitura Municipal de Manaquiri; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2007
EMPRESA: M DE M FREIRE ME.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT	VALOR LICITADO	EMPRESA VENCEDORA
01	ADESIVO IMPRESSO ELETRONICAMENTE POR PROCESSO DIGITALIZADO EM MAQUINA DE ALTA RESOLUÇÃO, FABRIÇÃO E INSTALAÇÃO.	M2	100	79,16	M DE M FREIRE -ME
02	ATENDIMENTOANTIRABICO,EMPAPELOFSET75GR, IMPRESAO1/0,FORM9BLOCOSCOM100X1.	BLC	250	9,75	M DE M FREIRE -ME
03	ATENDIMENTO BÁSICO DIÁRIO, EM PAPEL OFSET 75 GR, IMPRESAO 1/1, FORM 9.	BLC	250	9,75	M DE M FREIRE -ME
04	ATESTADO DE MÉDICO, EM PAPEL OFSET 75 GR, IMPRESAO 1/0, FORM 18, BLOCOS 100X1	BLC	2500	5,45	M DE M FREIRE -ME
05	ATESTADO DE SAUDE MENTAL, EM PAPEL OFSET 75 GR, IMPRESAO 1/0, FORM 18, BLOCOS 100X1	BLC	500	5,40	M DE M FREIRE -ME
06	BANNER TAM 0,90 X 1,20 CM, EM LONA VINILICA IMPRESAO DIGITALMENTE EM POLICROMIA 4/0, ACABAMENTO COM BASTAO DE MADEIRA E CORDAO DE NYLON	UND	110	99,00	M DE M FREIRE -ME
07	CAPA DE PROCESSO TAM 32 X 46 CM, ABERTO EM PAPEL OFFSET 180 GR, IMPRESSÃO EM 4/0	UND	10000	1,06	M DE M FREIRE -ME
08	CARTAO DA CRIANÇA, FORM 9, IMPRESAO 4/4, FRENTE E VERSO EM PAPEL OFSET 180 GR	UND	25000	0,74	M DE M FREIRE -ME
09	CARTAO DA GESTANTE,FORM 9, IMPRESAO 4/4, FRENTE E VERSO EM PAPEL OFSET 180 GR	UND	25000	0,72	M DE M FREIRE -ME
10	CARTAO DE ENCAMINHAMENTO TAM 15 X 11 EM PAPEL OFFSET 180 GR IMPRESAO 4/0 COLECIONADO E ACONDICIONADO 100/1	BLC	600	7,40	M DE M FREIRE -ME
11	CARTAZ TAM 29,7 X 0,42 CM, EM PAPEL COUCHE BRILHO 115 GL, 4/0 CORES	UND	25000	0,55	M DE M FREIRE -ME
12	CARTAZTAM46X64CMEMPAPELCOUCHEBRILHO 115GL4/0CORES	UND	25000	1,09	M DE M FREIRE -ME
13	CONVITE TAM 15 X 21 CM, EM PAPEL COUCHE 120 GR, IMPRESAO 4/0 CORES, COM ENVELOPE EM PAPEL OFSET 90 GR, TAM 16 X 22 CM, COM A ACABAMENTO COLECIONADO E ACONDICIONADO	UND	50000	1,15	M DE M FREIRE -ME
14	ENVELOPE CARTA TIPO 11 X 23 CM, FECHADO PAPEL OFFSET 90, GR IMPRESAO 4/0	UND	15000	0,59	M DE M FREIRE -ME
15	ENVELOPE BRANCO , TAMANHO 24 X34 CM, TIMBRADO	UND	15000	0,89	M DE M FREIRE -ME
16	FAIXA TAM 3 X 1,0 CM, EM LONA VINILICA IMPRESAODIGITALMENTE EM POLICROMIA 4/0, ACABAMENTO COM BASTAO DE MADEIRA E PONTEIRA DE BORACHA	UND	150	247,45	M DE M FREIRE -ME
17	FAIXA TAM 4 X 1,0 CM, EM LONA VINILICA IMPRESAO DIGITALMENTE EM POLICROMIA 4/1, ACABAMENTO COM BASTAO DE MADEIRA E PONTEIRA DE BORACHA	UND	150	296,90	M DE M FREIRE -ME
18	FOLDERTAMA421X29CM,EMPAPELCOUCHE 115, 4/0	UND	25000	0,89	M DE M FREIRE -ME
19	FORMULARIO TESTE DA ORELHA, EM PAPEL OFSET 75 GR, IMPRESAO 1/0, FORM 9	BLC	500	13,63	M DE M FREIRE -ME
20	DIARIO DE CLASSE CAPA TAM 30 X 25 CM, EM PAPELOFFSET 180 GR, IMPRESAO 4/4 CORES, MIOLHO COM16 FOLHAS ABERTA EM PAPEL OFSET 75 GR, IMPRESAO 1/1 COR SENDO 5 FOLHAS DOBRADAS E PICOTADAS TAM 30 X 44 CM, UMA FOLHA DOBRADA E PICOTADA TAM 30 X 59 CM, E 10 FOLHAS TAM 30 X 30 CM ACABAMENTO TIPO CANOA GRAMPEADO E NUMERADO.	UND	2500	34,60	M DE M FREIRE -ME
21	INFOMATIVO TAM 42 X 30 CM "ABERTO" EM PAPEL OFSET 90 GR IMPRESAO 4/4 CORES, ACABAMENTO COM UMA DOBRA	UND	25000	1,06	M DE M FREIRE -ME
22	PANFLETO TAMANHO 21 X 15, EM POLICROMIA, PAPEL COUCHÉ, COM FOTOLITO INCLUSO(DEZ SERVIÇOS)	UND	5000	0,75	M DE M FREIRE -ME
23	PAPEL OFICIO TIMBRADO EM PAPEL OFFSET 75 GR 4/0 100 X 1	BLC	250	19,75	M DE M FREIRE -ME
24	PASTA EM PAPELÃO C/ ELÁSTICO, TAM. OFICIO COM TIMBRE	UND	750	2,80	M DE M FREIRE -ME
25	PRODUÇÃO DIARIA DO ENFERMEIRO, EM PAPEL OFSET 75 GR, 1/0 FORM 9 100 X 1	BLC	150	28,63	M DE M FREIRE -ME
26	PRODUÇÃO DIARIA DO MEDICO, EM PAPEL OFSET 75 GR, 1/0 FORM 9 100 X 1	BLC	150	28,65	M DE M FREIRE -ME
27	PRODUÇÃO DIARIA SAUDE BUCAL, EM PAPEL OFSET 75 GR, 1/0 FORM 9 100 X 1	BLC	150	28,67	M DE M FREIRE -ME
28	RECEITUARIO PARA CONTROLADO - CHEQUE AZUL, PAPEL , FORM 18 IMPRESAI 2/1, EM PAPEL OFSET 90 GR, BLCOS 100X1	BLC	150	25,70	M DE M FREIRE -ME
29	RECEITUARIO MEDICO, FORM 16 IMPRESAI 1/0, EM PAPEL OFSET 75 GR, BLCOS 100X1	BLC	2500	6,85	M DE M FREIRE -ME
30	RELATORIO DE VISITA DOMICILIAR EM PAPEL OFSET 75 GR, 1/0 FORM 9 100 X 1	BLC	150	28,60	M DE M FREIRE -ME
31	SOLCITAÇÃO DE EXAMES MEDICO, FORM 16, EM PAPEL OFSET 75 GR FORM 16 1/1 100 X 1	BLC	2500	7,78	M DE M FREIRE -ME

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Manaquiri-AM, em 24 de fevereiro de 2014.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Secretário Municipal de Administração

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Antonio Freire de Souza
Código Identificador:0665EE9A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2014, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Modifica os Artigos 146, 149 e 165, da Lei 150, de 06 de maio de 1975 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os seus habitantes deste município que a Câmara Municipal, APROVOU a seguinte:
LEI

Art. 1º- Esta Lei Complementar modifica o Artigo 146, caput, Incisos III e VI, Seção IV, Artigo 149 e Artigo 165, caput, da Lei nº 150, de 06 de maio de 1975, passando a vigorar com as seguintes redações:
"Art. 146 - Além do vencimento, os servidores públicos municipais terão direito às seguintes vantagens:
III – décimo terceiro salário;

VI - gratificações e adicionais;

DO DÉCIMO RERCEIRO SALÁRIO.
Art. 149 – O Décimo Terceiro Salário correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o servidor fizer jus no mês de dezembro, por mês de exercício no respectivo ano.
§ 1º - A fração igual ou superior a quinze dias de exercício no mesmo mês será considerada como mês integral.
§ 2º - O Décimo Terceiro Salário será pago até o dia vinte do mês de dezembro de cada ano, devendo ser pago a sua metade, de um só vez, como forma de adiantamento, no dia 20 de setembro de cada ano.
§ 3º - O Décimo Terceiro Salário será devido ao servidor efetivo, concursado não efetivo, temporário e ao nomeado para cargo em comissão ou de confiança e ao aposentado e pensionista.

§ 4º - Em caso de exoneração ou falecimento será devido ao servidor o Décimo Terceiro Salário correspondente ao período de efetivo exercício, calculada sobre a remuneração do mês da exoneração ou falecimento, deduzido o adiantamento recebido.
§ 5º - O Décimo Terceiro Salário não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária.

Art. 165 – Os adicionais de insalubridade, periculosidade e noturno serão regulamentados em Lei complementar."

Art. 2º- As despesas decorrentes das disposições desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias de cada secretaria a que o servidor pertencer ou estiver ligado.
Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor depois de decorridos 30 (trinta) dias da data de sua publicação.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, 18 de fevereiro de 2014.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Vereador – Presidente

Esta Lei é de autoria do Vereador Roberval Edgar Medeiros Neves.

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:83E2BDD2

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
LEI N° 830/2014, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO AMAZONAS - SEJUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os seus habitantes deste município que a Câmara Municipal, APROVOU a seguinte:

LEI

Art. 1º. AUTORIZA a doação de um imóvel, no perímetro urbano desta cidade à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas – **SEJUS** onde está localizado o Presídio Público, o qual compreende uma área de 1.200,00 m2 (Hum Mil e Duzentos Metros Quadrados), limitando-se ao **NORTE,** com terras da Senhora Vanuza Fernandes Hipy, por uma linha de 30,00 m.l (Trinta Metros Lineares), com azimute de 05º48'36,20", no rumo Oeste/Leste; ao **SUL**, com as Terras da senhora Darcy Duarte Ribeiro, com azimute de 05º48'36,60", por uma linha de igual rumo e extensão; a **OESTE**, com a Rua Antônio José Ferreira, para onde faz frente, por uma linha de 40,00 ml, (Quarenta metros lineares), com azimute de 05º48'36,50", no rumo Sul/Norte; e a **LESTE** com terras de Helder Teixeira Lopes; Francisco da Fonseca Filho; Maria do Socorro Guimarães Abreu e Eduardo Vasconcelos, com azimute de 05º48'35,40", por uma linha de igual rumo e extensão, conforme mapa discriminatório em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, 18 de fevereiro de 2014.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Vereador – Presidente

Esta lei é de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:47B92A1B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 040/2013.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Maués**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **CONSERVADORA MAUÉS LTDA,** CNPJ nº 04.583.407/0001-40.
DO OBJETO–
1. O presente aditamento tem por objeto o ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR do Contrato firmado entre as partes em 29/05/2013, referente à prestação de Serviços de Limpeza Pública em logradouros e áreas externas de prédios públicos - PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2013, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta e conforme descrição abaixo.
DO PRAZO
1. O prazo de vigência será acrescido em mais 55 (cinquenta e cinco) dias, com início no dia 01/01/2014 e término dia 24/02/2014.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA
1. O valor original do Termo de Contrato será financeiramente suplementado em R$ 119.546,75 (cento e dezenove mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
1.1. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo ficarão a cargo do exercício 2014.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1. As despesas decorrentes da suplementação deste Termo Aditivo correrão a cargo do exercício 2014, dentro das seguintes unidades e classificações econômicas:
02.06.01 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos –SEMOSP
Manutenção e Funcionamento da SEMOSP

02.04.01 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto- SEMED
Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% (MANUTENÇÃO)

02.10.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social –SEMAS
Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS

02.15.01 – Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL
Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Maués-AM, 19 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:75F4615F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 041/2013.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Maués**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **M. M. BORGES -ME,** CNPJ nº 07.814.326/0001-00.
DO OBJETO–
1. O presente aditamento tem por objeto o ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR do Contrato firmado entre as partes em 29/05/2013, referente à prestação de Serviços de Limpeza Pública em logradouros e áreas externas de prédios públicos - PREGÃO PRESENCIAL n.º

008/2013, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta e conforme descrição abaixo.
DO PRAZO
1. O prazo de vigência será acrescido em mais 55 (cinquenta e cinco) dias, com início no dia 01/01/2014 e término dia 24/02/2014.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA
1. O valor original do Termo de Contrato será financeiramente suplementado em R$ 13.275,00 (treze mil e duzentos e setenta e cinco reais).
1.1. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo ficarão a cargo do exercício 2014.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1. As despesas decorrentes da suplementação deste Termo Aditivo correrão a cargo do exercício 2014, dentro das seguintes unidades e classificações econômicas:
03.05.01 – Fundo Municipal de Saúde
Funcionamento do PAB FIXO
Funcionamento do GESTÃO PLENA DE SAÚDE – Média e Alta Complexidade
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica

Maués-AM, 19 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:79AE0950

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 036/2013.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Maués**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a Empresa **RÁDIO JORNAL A CRÍTICA LTDA,** CNPJ nº 04.400.735/0001-63.
DO OBJETO
1. O presente aditamento tem por objeto o ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR do Contrato firmado entre as partes em 13/05/2013, referente à prestação de serviços de divulgação institucional com alcance às Comunidades Rurais, Itens 1 e 2, na forma do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2013.
DO PRAZO
1. O prazo de vigência será acrescido em mais 67 (sessenta e sete) dias, com início no dia 15/02/2014 e término dia 23/04/2014.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA
1. O valor original do Termo de Contrato será financeiramente suplementado em R$ 37.966,22 (trinta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos).
1.1. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo ficarão a cargo do exercício 2014.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1. As despesas decorrentes da suplementação deste Termo Aditivo correrão a cargo do Orçamento 2014, dentro das mesmas unidades e classificações econômicas do Termo de Contrato.

Maués-AM, 03 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D7F79AE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 037/2013.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Maués**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a Empresa **TELEVISÃO A CRÍTICA LTDA,** CNPJ nº 04.354.908/0001-54.
DO OBJETO
1. O presente aditamento tem por objeto o ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR do Contrato firmado entre as partes em 13/05/2013, referente à prestação de serviços de divulgação institucional, Item 3, na forma do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2013.
DO PRAZO
1. O prazo de vigência será acrescido em mais 67 (sessenta e sete) dias, com início no dia 15/02/2014 e término dia 23/04/2014.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA
1. O valor original do Termo de Contrato será financeiramente suplementado em R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).
1.1. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo ficarão a cargo do exercício 2014.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1. As despesas decorrentes da suplementação deste Termo Aditivo correrão a cargo do Orçamento 2014, dentro das mesmas unidades e classificações econômicas do Termo de Contrato.

Maués-AM, 03 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E8F331A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 038/2013.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Maués**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a Empresa **REDE AMAZONENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA,** CNPJ nº 04.407.474/0001-03.
DO OBJETO
1. O presente aditamento tem por objeto o ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR do Contrato firmado entre as partes em 13/05/2013, referente à prestação de serviços de divulgação institucional, Item 3, na forma do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2013.
DO PRAZO
1. O prazo de vigência será acrescido em mais 67 (sessenta e sete) dias, com início no dia 15/02/2014 e término dia 23/04/2014.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA
1. O valor original do Termo de Contrato será financeiramente suplementado em R$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais).
1.1. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo ficarão a cargo do exercício 2014.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1. As despesas decorrentes da suplementação deste Termo Aditivo correrão a cargo do Orçamento 2014, dentro da mesma unidade e classificação econômica do Termo de Contrato.

Maués-AM, 03 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:EE46C315

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PREGÃO PRESENCIAL N. 017/14/SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 017/2014/SRP – CPL/MAUÉS, no dia 12 de março de 2014, às 09h00min, objetivando a **Contratação de pessoa física ou jurídica, através da realização de pregão presencial, por sistema de registro de preços, visando à locação de 4 (quatro) barcos para operacionalizar o transporte e distribuição de merenda escolar da cantina central às unidades escolares na área rural do município, no período de março a dezembro de 2014**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, no período de 25/02/2014 a 11/03/2014, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da importância de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués (AM), 21 de fevereiro de 2014.

MARIA GRACIETE DOS SANTOS ITOU SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D72ACADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PREGÃO PRESENCIAL N. 004/14/SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna público a abertura do Pregão Presencial Nº. 004/2014/SRP–CPL/MAUÉS, no dia 11 de março de 2014, às 09h00min, objetivando o **Registro de Preços para eventual contratação de serviços funerários, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, no período de 18/02/2014 a 27/02/2014, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués/AM, CEP 69.000-190, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais)

Maués (AM), 17 de fevereiro de 2014.

MARIA GRACIETE DOS SANTOS ITOU SOUZA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:CD603D05

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCÇÃO
LISTA DOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/SEMED - EDITAL Nº 001/2014

ZONA URBANA
EDUCAÇÃO FÍSICA
INGLEDES VINHORTE DOS SANTOS
EULIENE CATIL DA SILVA
SIMONE VEIGA DA SILVA

CIÊNCIAS NATURAIS
VALCIR PINHEIRO DE MELO

LÍNGUA PORTUGUESA
MARIO JUNIOR FELIX DE CASTRO
AUXILIADORA NUNES ANDRADE

HISTÓRIA
JANE GONÇALVES FADOUL
JOELMA GUIMARAES BERWANGER

EDUCAÇÃO INFANTIL
ERICA BRAGA BRANDAO
ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA
MARGARIDA SARAIVA DA SILVA
CELI CATIVO DE OLIVEIRA
ROBERTA ANDRADE ADRIANO
IARA GAMA DOS SANTOS
MARIA ESTELA MARTINS DA SILVA
JOQUEBEIDE NOGUEIRA DA ROCHA
MONICA ALVES DO NASCIMENTO
JOSELY CONCEIÇÃO BONIFACIO DE ALMEIDA
ELISANGELA ANDRADE MELGUEIRO
NAZARE RODRIGUES CORREIA
SUZETE MOREIRA DE SOUZA LIMA
TELMA DE LIMA BRASILINO
SILMARA FERNANDES DE ALMEIDA
ANA CARMEN GAMA DOS SANTOS
IDERCLECIA DA SILVA DANTAS

ENSINO FUNDAMENTAL
IEDA FRACISCA ALVES DO NASCIMENTO
ERMERSON MENDES SERRAO
MARINEUZA MIRANDA PONTES
ROSIETE MARIA SOUZA DOS SANTOS
ANGELA MATOS LOUREIRO
OLANE NAZARE DA SILVA
ROCK ELÂNIA CHAVES DA SILVA
ANUNCIATA VELOSO PACHECO SILVA
IVAN GARCIA LOIOLA
ESTER CARDOSO DE NAZARE

PEDAGOGOS
ELZÂNGELA BATISTA PEREIRA
NIVÂNIA ANTUNES FERREIRA
GILMAR MACEDO VIEIRA

OLAVO BILAC (EJA)
MARIA YOLANDA SANTIAGO
FABIANA DA SILVA ALMEIDA
ROMULO VELOSO PACHECO SILVA

OLAVO BILAC (EDUCAÇÃO INFANTIL)
DIEGO JEORGE BRAZAO PACHECO
KELLI CRISTINA MACHADO NASCIMENTO
ELIZANGÊLA SARMENTO VASCONCELOS

OLAVO BILAC (ENSINO FUNDAMENTAL S. INICIAIS)
ADELANE PEREIRA HORTA
LEONICE SOUZA DO CARMO
SANDOVAL MORENO DA SILVA
JILVANETE RODRIGUES DOS SANTOS
FABIO ALMEIDA ROSAS

OLAVO BILAC (MATEMÁTICA)
RICARDO VELOSO PACHECO SILVA

OLAVO BILAC (LÍNGUA PORTUGUESA)
NILZIMAR DE JESUS DA SILVA

ZONA RURAL
EDUCAÇÃO INFANTIL
ALINE LEMOS
NALINE DOS SANTOS CABRAL
FRANCINETE BARRETO COSTA
ALBERTA ALCIONE BRAZAO PACHECO
ARAO TEXEIRA DE QUEIROES

ENSINO FUNDAMENTAL
RAFAEL DUTRA GAMA
FORTUNATO PAULO MASSA LEMOS
IOLANDA DE JESUS DOS SANTOS
ACACIO SOPER TEIXEIRA
MATEUS PINHEIRO VIANA
ROSIVALDO SOUZA DOS SANTOS
WANDA OLIVEIRA DE SOUZA
ANDREIA PEREIRA FREITAS
SEBASTIÃO SAMPAIO DE OLIVEIRA NETO
RAIMUNDA SARAIVA DA SILVA
FLAVIO MASSA LEMOS
JAIRO DE MENEZES SALES
MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE SOUZA
LINDOMAR CARDOSO MERUOCA
LUCIA DA ROCHA BEZERRA

FRANCIMAR FERREIRA DOS SANTOS
RAIMUNDA VIDAL DA GAMA
IRANETE ALVES DE MORAIS
IVETE ALVES DE MORAIS

ADMINISTRATIVOS ZONA URBANA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA NILCE DE SOUZA
ROSILENE FERNANDES ADRIANO
RAIMUNDA NONATA SEABRA GOMES
MARIA SOARES TEIXEIRA
ROSELY ANDRADE BRANDÃO
NOEMI DAMASCENO NOGUEIRA
JUCICLEIDE FERNANDES ADRIANO
RAIMUNDA MONETE DOS SANTOS ALVES
FRANCISCA MACIEL VINHORTS
DULCICLÉIA ALVES DE SALES
LILINETE BEZERRA DOS SANTOS
EUDES MORAES DE CASTRO
ANIZIA BRITO PEREIRA
ANA CLAUDIA DOS SANTOS RIBEIRO
ELIANA GADELHA DOS SANTOS
VALDINEI BATISTA DOS SANTOS
ANGELA SOARES DE CASTRO
ALDENORA MORAES DE LIMA

MERENDEIRA
RAQUEL DA SILVA QUEIROZ
MARQUINA LABORDA IZEL
LUCILINDA DOS SANTOS SOUZA
EDILEUSA DAS COSTA GALVÃO
MARIA NAZARE DA SILVA PINTO
FRANCINEIA DE MOURA FREIRE
EDILMA CARDOSO PERES
ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS
MARIA EUGÊNIA DO NASCIMENTO LOPEZ
NANCY DA CRUZ CABRAL
MARIA CLEUMILDE RODRIGUES PANTOJA
MARLÊ NUNES DE ALMEIDA

MONITOR DE ALUNOS
MEIREJANE LEITÃO VINHORTE
IOMAR CARDOSO PERES
ALDILENE BARBOSA DA SILVA SANTOS
DANILVA DE SOUZA PEREIRA
MARIA LEONICE PEREIRA ROSAS
CELIA CASTRO DOS SANTOS
JANCELIM DIAS SANTANA
MIRILENE MAIA FEITOSA
ILINÉIA DOS SANTOS PEREIRA
ELIZÂNGELA MENDES SERRÃO
LUANA CRISTINA QUEIROZ DE MORAES
MARIA DEJANY DIAS DE LIMA
SOCORRO CASTRO DOS SANTOS
DARLUCIA SILVA DA CUNHA
RAIMUNDA FREIRE BEZERRA
MIDIAN MAIA FEITOSA (VAGA PARA DEFICIENTE)

VIGIA
BERNARDO DE OLIVEIRA
MARIVALDO MIRANDA PONTES
OCIONE DE SOUZA
ALDAIR JORGE CARMIN DE ALMEIDA
FRICHER MORAES OLIVEIRA
JANES MONTEIRO DA SILVA
MAYKEL BRUNO DOS SANTOS SANTANA
VALDIVINO GOMES REIS
BRUNO RODRIGUES DE AGUIAR
DEYWED LIMA DE ANDRADE

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SILENE RAMOS VIEIRA
MARCIA CORREIA DA SILVA
CRICY DE ALMEIDA LOBO
NORIZETE DO NORTE FARIAS
JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA
SUZANA DA SILVA NAZARE

PORTEIRO
SÉRGIO LÚCIO BATISTA DA SILVA
MARIVELTON ROCHA SENA
MARIA LILIAN MIRANDA DOS SANTOS
OUVIDINHO DE MIRANDA CURADO
RUBENS MAURO RODRIGUES
MARINETE DE SOUZA LOPEZ
VALBERSON MARTINS DA COSTA

MONITOR DE INFORMÁTICA
ELAINE DA SILVA SIPRIANO
BERGUIA SILVA DA SILVA
FRANCISCO GONÇALVES FRANCO
SUYLAINE SILVA DA CRUZ

ADMINISTRATIVO OLAVO BILAC
MERENDEIRA
RAIMUNDA DE FÁTIMA DE BELÉM
SIMONE MONTEIRO DE OLIVEIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELIANE LOPEZ DE ARAÚJO
MARIA SANTOS DA SILVA
GLEICIANE DA SILVA MAGALHÃES

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

GENIVALDO BATISTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação

MARCOS AURELIO SARAIVA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:3BFB6F7A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 032/2014 (REPUBLICAÇÃO)

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 032/2014

"DISPÕE SOBRE REVISÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E PENSIONISTA DA CÂMARA, MUNICIPAL DE PARINTINS/AM, ABRANGENDO OS CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS E OS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O ***VER. RILDO DA SILVA MAIA***, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, Estado do Amazonas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Parintins aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º. Ficam revisados em 6,78% (seis vírgula setenta e oito por cento) os subsídios dos vereadores e vencimentos dos servidores públicos ativos e pensionista da Câmara Municipal de Parintins, Estado do Amazonas, abrangendo os cargos de provimentos efetivos, comissionados.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessárias.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Parintins, 18 de fevereiro de 2014.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

(Republicado por ter saído com incorreção no DOM Nr 1041, de 20 de fevereiro de 2014)

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:00FE0C23

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINÍ

GABINETE DO PREFEITO
ÓRGÃO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM - DATA: 18.02.2014

Extrato n° 029/2014-IPAAM;
ESPÉCIE: Termos de Ajustamento de Conduta Ambiental – TACA n° 019/2014; **PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM (Compromissária) E MUNICIPIO DE PAUINI-PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI (Compromitente) (Processo n° 0704/T/14 – IPAAM). OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE: 1. AÇÕES EMERGENCIAIS NO LIXÃO:** a) Executar, no prazo de 40 dias, a remediação do lixão com as seguintes medidas: I. Executar a conformação da massa de resíduos de modo que possibilite a operação subsequente de recobrimento, devendo abrir trincheiras ou valas na quantidade necessária para acomodar os resíduos que estão dispostos a céu aberto; II. Executar o recobrimento integral de todos os resíduos já depositados; III. Construir cerca de isolamento em todo o perímetro do lixão, com um único portão de acesso; IV. Manter uma frente de operação para os resíduos domiciliares que não pode exceder a 20m² de área; V. Cavar vala especifica para a deposição dos resíduos de serviços da saúde e executar recobrimento regular com solo, tornando-os inacessíveis a catadores, animais e aves; VI. Fazer a segregação dos resíduos destinados ao lixão, de acordo com a origem, de modo que os resíduos vegetais não sejam lançados no mesmo local utilizando para a deposição dos resíduos domiciliares, definindo um pátio distinto para aqueles resíduos; VII. Proibir terminantemente o uso do fogo nos resíduos, instalando placa com aviso de penalidade estabelecida em Lei; VIII, Manter em operação temporária apenas uma única área para a deposição dos resíduos sólidos. Os demais locais em uso devem se imediatamente desmobilizados. 2. **ATERRO SANITÁRIO** – Prazo para o inicio de operação: 2 de agosto de 2014, conforme etapas e cronograma abaixo: a) Definir uma área apta para aterro sanitário, ouvindo o IPAAM, no prazo de 30 (trinta) dias; b) Realizar estudos de sondagem e levantamento planialtimétrico da área escolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias; d) Executar a construção do aterro sanitário, dotando-o de estrutura mínima para inicio da operação regular, no prazo definido pela Lei Federal 12.305/12.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

IPAAM, Manaus, 18 de fevereiro de 2014.

ANTONIO ADEMIR STROSKI
Diretor Presidente do IPAAM

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:CAC786F1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

CRIA COMISSÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAL DA CULTURA de Rio Preto da Eva, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, II, letra c da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Considerando a Lei Municipal nº 371/13, de 24 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal da Cultura, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, dotada com os seguintes membros:
I - Francisco Anderson Brito de Souza – Titular (Secretaria Municipal de Assistência Social); e **Priscila Marialva da Silva** – Suplente (Secretaria Municipal de Assistência Social);
II - Maria do Socorro Nogueira da Costa – Titular (Secretaria Municipal de Educação); e **Maria Jocymara Aguiar de Souza** – Suplente (Secretaria Municipal de Educação);
III - Mirian Medeiros da Costa – Titular (Secretaria Municipal de Turismo); e **Gisele Barros Forte** – Suplente (Secretaria Municipal de Turismo);
IV - Weyler Santiago Weber – Titular (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável); e **Auxiliadora Freitas França** – Suplente (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável);
V - Erielson Gomes do Nascimento – Titular (Secretaria Municipal de Cultura); e **Alessandra da Silva Vieira** – Suplente (Secretaria Municipal de Cultura);
VI - Robervaldo Nascimento de Souza – Titular (Representante Audiovisual); e **Juliely Figueira de Lima** – Suplente (Representante Audiovisual);
VII - Nelson José Saraiva da Silva – Titular (Representante de Artes Cênicas – Teatro, Dança e Terceira Idade); e **Charles Pedroso Miranda** – Suplente (Representante de Artes Cênicas – Teatro, Dança e Terceira Idade);
VIII - Esdras Oliveira Silva – Titular (Representante da música); e **Jarbas Garcia Correa** – Suplente (Representante da música);
IX - Eunir Alves Caldas – Titular (Representante da Cultura Popular); e **Alice Ferreira Araújo** – Suplente (Representante da Cultura Popular)
X - Iris Lopes do Nascimento – Titular (Representante da Cultura Étnica); e **Fernanda Silva da Costa** – Suplente (Representante da Cultura Étnica).

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, em 20 de fevereiro de 2014.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:86A1BED7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 018 DE 27 DE JANEIRO DE 2014

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a autorização do município de São Gabriel da Cachoeira – AM a celebrar convênios com entidades Federais, Estaduais e Municipais e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66 c/c inciso IV do art. 81 da Lei Orgânica do Município.
Faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° Fica a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, por seu representante legal, autorizado a celebrar convênios com entidades Federais, Estaduais e Municipais a partir de 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2° Cabe ao Prefeito Municipal encaminhar à Câmara Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, cópias dos convênios celebrados.

Art. 3º Revoga-se a Lei 001 de 08 de janeiro de 2013.

Art. 4º Essa Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de São Gabriel da Cachoeira (AM), 24 de fevereiro de 2014.

RENÊ COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valmir de Souza Delgado
Código Identificador:34C612C9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 - CPL,** que visa a **Aquisição de kits escolares para distribuição na rede de ensino básico do Município;**

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 - CPL;**
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 - CPL.**

II – ADJUDICAR em favor das empresas: **C. R. REAL E CIA LTDA - ME**, CNPJ nº 11.482.958/0001-82, os itens **01** e **04**, com valor global de **R$ 132.559,00 (Cento e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais)** e **S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - ME**, CNPJ nº 09.233.047/0001-70, os itens **02, 03**, com valor global de **R$ 138.927,00 (cento e trinta e oito mil, novecentos e vinte sete reais)**.

III – Publique-se no DOM, observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de fevereiro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:1BEF94BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 010/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2014
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE SILVES e a empresa **C. R. REAL E CIA LTDA - ME**
OBJETO: Aquisição de kits escolares para distribuição na rede de ensino básico do Município.
VALOR GLOBAL: R$ 132.559,00 (Cento e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Rubricas nº Projeto/Atividade: 02.04.01 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, 12.361.0062.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Elementos de Despesa: 33903210 – Material de Distribuição Gratuito - Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de fevereiro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:488C88E6

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES,** no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 - CPL,** que visa a **Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas - sessenta e seis kit's de casas de Farinha;**

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - CPL;**
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - HOMOLOGARa decisão final da CPL, referente ao**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - CPL.**
II – ADJUDICAR em favor da empresa: **AMAPE AMAZONAS MAQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP,** CNPJ nº**23.035.264/0001-86**, o item 01, com valor global de **R$ 97.680,00 (Noventa e sete mil, seiscentos e oitenta reais)**
III -Publique-se no DOM, observando o disposto na lei 8.666/93.

EXTRATO
ESPÉCIE:TERMO DE CONTRATO Nº 009/2014
MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
ASSINATURA:17 de fevereiro de 2014
VIGÊNCIA:60 (sessenta) dias
PARTES:MUNICÍPIO DE SILVES e a empresa **AMAPE AMAZONAS MAQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP.**
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - SESSENTA E SEIS KIT'S DE CASAS DE FARINHA.
VALOR GLOBAL:R$ 97.680,00 (Noventa e sete mil, seiscentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Rubricas: Projeto/Atividade: 02.08.01 Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, 20.608.0121.1.025 – Implementação ou Implantação

de Ações e Assistência a Produção Beneficiente e Escoamento da Produção Vegetal, 449052 - Material Permanente - Fonte: 101 - IDAM e Fonte: 00 - R.O.

Gabinete Do Prefeito**,**17 de fevereiro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:AF151B59

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 011/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2014
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE SILVES e a empresa **S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - ME**
OBJETO: Aquisição de kits escolares para distribuição na rede de ensino básico do Município.
VALOR GLOBAL: R$ 138.927,00 (cento e trinta e oito mil, novecentos e vinte sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Rubricas nº Projeto/Atividade: 02.04.01 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, 12.361.0062.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Elementos de Despesa: 33903210 – Material de Distribuição Gratuito - Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de fevereiro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:C6753FAD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
DESPACHO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata presencial emitida pela Comissão Permanente de licitação, resultado do processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014 para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO**,** para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Prefeitura de Tabatinga/AM.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas abaixo citadas como vencedoras, convocando as mesmas a assinarem o contrato de *"aquisição de combustível, lubrificantes e derivados de petróleo"***,** para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Prefeitura de Tabatinga/AM.

EMPRESA**: EDILSON GURGEL FILHO-ME**, CNPJ sob n° **06.096.012/0002-29** no serviço constante no edital:

No valor global de R$ 2.880.500,00 (Dois milhões, oitocentos e oitenta mil e quinhentos reais).

EMPRESA**: ELEN CHRISTIAN DA SILVA RODRIGUES-ME**, CNPJ sob n° **18.929.296/0001-95** no serviço constante no edital:

No valor global de R$ 529.950,00 (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Tabatinga-AM, 18 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:78CFF5D9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 86/2013

EXTRATO DE RESCISÃO do Contrato nº. 86/2013, Processo 63/2013CPL-SEMAF. Modalidade licitação: Pregão 021/2013. Contratado: J N BATISTA DA SILVA ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário para atendimento aos alunos pertencentes ao Ensino Regular e Projeto de Ensino Médio com mediação tecnológica do município de Tefé/AM. Valor: R$ 465.000,00. Assinatura do contrato: 15/08/2013. Vigência: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, nos termos da legislação. Assinatura do termo de Rescisão: 06/01/2014. Amparo legal: Artigos 78, XII, e 79, II, da Lei nº 8.666/1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:817E8DAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 85/2013

EXTRATO DE RESCISÃO do Contrato nº. 85/2013, Processo 63/2013CPL-SEMAF. Modalidade licitação: Pregão 021/2013. Contratado: J A DO NASCIMENTO MERCEARIA ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte fluvial para atendimento aos alunos pertencentes ao Ensino Regular e Projeto de Ensino Médio com mediação tecnológica do município de Tefé/AM. Valor: R$ 2.100.000,00. Assinatura do contrato: 15/08/2013. Vigência: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, nos termos da legislação. Assinatura do termo de Rescisão: 06/01/2014. Amparo legal: Artigos 78, XII, e 79, II, da Lei nº 8.666/1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:A19E4107

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 03/2014

Pregão para registro de preços n.º 03/2014, Processo administrativo n.º 07/2014 CPL-SEMAF. Objeto: Aquisição de fardamento escolar para os alunos da rede municipal de Tefé. Validade de ata: 12 meses. Assinatura 17/02/2014. Amparo legal: art. 15, II, da Lei n. 8.666/1993.

Fornecedor: Y. A. DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME CNPJ: 02.425.219/0001-68 Valor 308.560,00.				
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit.

01	CAMISA - MACHÃO - CRECHE	Unid.	500	R$ 12,80
04	CALÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	Unid.	500	R$ 13,27
05	CAMISA - 1º AO 5º ANO	Unid.	14000	R$ 14,00
Fornecedor: C. R. S. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 08.871.540/0001-52 Valor: 139.714,00				
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit.
03	CAMISA – MACHÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	Unid.	8000	R$ 9,42
07	CAMISA - 6º AO 9º ANO	Unid.	4600	R$ 13,99
Fornecedor: D. R. CAMPELO COMERCIAL - ME CNPJ: 06.099.457/0001-25 – Valor Total R$ 124.940,00				
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit.
02	CALÇÃO – CRECHE	Unid.	500	R$ 13,28
06	CALÇA - 1º AO 5º ANO	Unid.	7000	R$ 16,90
Fornecedor: MARIA ELIENE DA SILVA COELHO CNPJ: 11.427.443/0001-80 Valor Total: 91.022,00.				
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário
08	CALÇA - 6º AO 9º ANO	Unid.	2300	R$ 19,30
09	CAMISA - EJA	Unid.	2400	R$ 19.43

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:B853B059

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº. 015/2014-GP/PT, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia Agente de Controle Interno Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO, os Artigos 31, 70, 74, 75 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o Artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 031/2012, de 05 de Maio de 2012;

CONSIDERANDO AINDA, o pedido de Exoneração da Sra. **ALDELANE DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA**, do cargo de Agente de Controle Interno, protocolado no Gabinete do Prefeito sob o nº. 090, datado no dia 14 de Fevereiro de 2014.

D E C R E T A

Art.1º - NOMEAR a Senhora **KARLA NAISE BATALHA SALES**, para exercer o cargo de Agente de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Tefé – AM.

Art. 2º - O mandato do Agente de Controle Interno, ora nomeado será de dois anos.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, certifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Fevereiro de 2014.

ANTENOR MOREIRA PAZ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Jones de Oliveira Santos
Código Identificador:734946DF

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº. 014/2014-GP/PT, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera Agente de Controle Interno Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO, os Artigos 31, 70, 74, 75 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda, o Artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 031/2012, de 05 de Maio de 2012;

CONSIDERANDO AINDA, o pedido de Exoneração da Sr. **ALDELANE DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA**, do cargo de Agente de Controle Interno, protocolado no Gabinete do Prefeito sob o nº. 090, datado no dia 14 de Fevereiro de 2014.

D E C R E T A

Art.1º - EXONERAR a pedido, a Senhora **ALDELANE DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA**, Servidora Pública Comissionada, do Cargo de Agente de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Tefé – AM.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, certifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Fevereiro de 2014.

ANTENOR MOREIRA PAZ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Jones de Oliveira Santos
Código Identificador:8DA7F565

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Edital de Concorrência n.° 001/2013

Onde se ler: 173 (cento e setenta e três) casas populares na Zona Rural do Município de Tonantins/AM.

Leia-se: 142 (cento e quarenta e duas) casas populares na Zona Rural do Município de Tonantins/AM.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 13 de junho de 2013, página 38, Ano IV, n.° 0864.

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:EACCF61F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014-SRP/CML/PMJ. **PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**; (Processo nº 002/2014) ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços Nº 002/2014- SRP/CML/PMJ, realizado em 27 de janeiro de 2014; PARTES:**Prefeitura Municipal de Japurá/AM, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedor E. Silva dos Santos-ME**, OBJETO: Aquisição de Insumos Odontológicos e Laboratoriais, através da Realização de Registro de Preços, destinados à manutenção dos Postos de Saúde do Município; VALORES: para Insumos Laboratoriais de **R$ 76.659,30 (setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)**, e para os Insumos Odontológicos **R$ 146.495,44 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos),** perfazendo o valor global de **R$ 223.154,74 (duzentos e vinte e três mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos),** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2013.

Lote 1: Insumos Odontológicos						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	PREÇOS	PREÇOS
1	Lidocaína com vaso-constritor 1:100.000		100,00	CX.	R$ 56,00	R$ 5.600,00
2	Lidocaína sem vaso-constritor		10,00	CX.	R$ 140,90	R$ 1.408,96
3	Mepivacaína com vaso-constritor		12,00	CX.	R$ 105,28	R$ 1.263,36
4	Mepivacaína sem vaso-constritor		40,00	CX.	R$ 72,80	R$ 2.912,00
5	Prilocaína com vaso-constritor		40,00	CX.	R$ 94,08	R$ 3.763,20
6	Articaína com vaso-constritor		30,00	CX.	R$ 116,48	R$ 3.494,40
7	Abridor de boca infantil		250,00	Unid.	R$ 10,08	R$ 2.520,00
8	Adesivo dentinário		250,00	Unid.	R$ 31,92	R$ 7.980,00
9	Arco de yong		50,00	Unid.	R$ 18,82	R$ 940,80
10	Amalgama em capsula 1 porção c/50		30,00	Pct.	R$ 116,48	R$ 3.494,40
11	Agulha gengival curta cx. c/100		10,00	CX.	R$ 28,56	R$ 285,60
12	Agulha gengival LONGA cx. c/100		10,00	CX.	R$ 31,36	R$ 313,60
13	Ánestésico tópico (benzocaína)		150,00	Unid.	R$ 9,86	R$ 1.478,40
14	Broca Endo-Z		200,00	Unid.	R$ 47,94	R$ 9.587,20
15	Broca Gates Glidden nº 01		200,00	Unid.	R$ 17,92	R$ 3.584,00
16	Broca carbide tam MEDIA		200,00	Unid.	R$ 10,64	R$ 2.128,00
17	Broca carbide tam Pequena		200,00	Unid.	R$ 10,64	R$ 2.128,00
18	Broca esférica diamantada tam Pequena		200,00	Unid.	R$ 6,16	R$ 1.232,00
19	Broca esférica diamantada tam Media		200,00	Unid.	R$ 6,16	R$ 1.232,00
20	Broca esférica diamantada tam Grande		100,00	Unid.	R$ 6,16	R$ 616,00
21	Broca Gates Glidden nº 1		100,00	Unid.	R$ 21,17	R$ 2.116,80
22	Broca Gates Glidden nº 2		100,00	Unid.	R$ 21,17	R$ 2.116,80
23	Broca Gates Glidden nº 3		100,00	Unid.	R$ 21,17	R$ 2.116,80
24	Broca Gates Glidden nº 4		100,00	Unid.	R$ 21,17	R$ 2.116,80
25	Broca lentulo		50,00	CX.	R$ 86,24	R$ 4.312,00
26	Broca esférica nº 1012 HL		100,00	Unid.	R$ 6,05	R$ 604,80
27	Broca esférica nº 1013		100,00	Unid.	R$ 6,05	R$ 604,80
28	Broca esférica nº 1014		100,00	Unid.	R$ 6,05	R$ 604,80
29	Broca esférica nº 1011		100,00	Unid.	R$ 6,05	R$ 604,80
30	Broca Zekria nº 27 mm extra longa		100,00	Unid.	R$ 61,60	R$ 6.160,00
31	Colher de dentina nº 14		100,00	Unid.	R$ 6,90	R$ 689,92
32	Colher de dentina nº 18		100,00	Unid.	R$ 6,90	R$ 689,92
33	Colher de dentina nº 05		100,00	Unid.	R$ 6,90	R$ 689,92
34	Cabo para espelho		150,00	Unid.	R$ 4,48	R$ 672,00
35	Carbono para articulação		10,00	pc	R$ 6,83	R$ 68,32
36	Clorexidina 2% p/ limpesa bocheche		60,00	frasco	R$ 19,60	R$ 1.176,00
37	Cimento de hidróxido de cálcio (tipo Dycal)		10,00	CX.	R$ 42,67	R$ 426,72
38	Cimento de ionomero de vidro		20,00	CX.	R$ 53,76	R$ 1.075,20
39	Coltosol(restaurador temporário)		20,00	Unid.	R$ 21,17	R$ 423,36
40	Condicionador ácido de dentina a 37%		50,00	Unid.	R$ 7,84	R$ 392,00
41	Cone de guta - percha 1º série		100,00	CX.	R$ 25,76	R$ 2.576,00
42	Cone de guta - percha 2º série		100,00	CX.	R$ 25,76	R$ 2.576,00
43	Cone de Guta-percha 2º acessório		100,00	CX.	R$ 25,76	R$ 2.576,00
44	Cone de Papel Absorvente 1º serie		100,00	CX.	R$ 25,76	R$ 2.576,00
45	Cone de Papel Absorvente 2º serie		100,00	CX.	R$ 25,76	R$ 2.576,00
46	Escova de Robinson		500,00	Unid.	R$ 2,69	R$ 1.344,00
47	Espaçador Digital		30,00	CX.	R$ 120,06	R$ 3.601,92
48	Eucaliptol		150,00	CX.	R$ 9,24	R$ 1.386,00
49	Espelho cilindrico nº 05		200,00	Unid.	R$ 6,27	R$ 1.254,40
50	Estirpa pouba		200,00	CX.	R$ 34,27	R$ 6.854,40
51	Espelho clínico		200,00	Unid.	R$ 4,03	R$ 806,40
52	Esponja hemostática (pos-exodontia)		20,00	CX.	R$ 26,88	R$ 537,60
53	Formocresol 10ml		50,00	Unid.	R$ 8,51	R$ 425,60
54	Fio de sutura 3.0 CAT GUT		80,00	CX.	R$ 44,80	R$ 3.584,00
55	Fio de Sutura 3.0 seda		80,00	CX.	R$ 38,08	R$ 3.046,40
56	Flúor Gel 200ml		200,00	Unid.	R$ 6,27	R$ 1.254,40
57	Hemostop		200,00	frasco	R$ 29,68	R$ 5.936,00
58	Lima K 1 º série flexo-file		10,00	CX.	R$ 58,80	R$ 588,00
59	Lima K 2 º série flexo-file		10,00	CX.	R$ 69,44	R$ 694,40
60	Microbrush (ou similar)		10,00	CX.	R$ 19,94	R$ 199,36
61	Óleo lubrificante caneta de alta/baixa		10,00	frasco	R$ 37,52	R$ 375,20
62	Película de Raio-x adulo		10,00	CX.	R$ 203,84	R$ 2.038,40
63	Resina composta cor A2		100,00	Unid.	R$ 42,56	R$ 4.256,00
64	Resina composta cor A3		100,00	Unid.	R$ 42,56	R$ 4.256,00
65	Resina composta cor A 3,5		100,00	Unid.	R$ 42,56	R$ 4.256,00
66	Rolete de algodão		100,00	Pct.	R$ 2,63	R$ 263,20
67	Tesoura íris (cirúrgica)		20,00	Unid.	R$ 26,04	R$ 520,80
68	Tira de lixa p/ amalgama 4mm		80,00	Pct.	R$ 17,92	R$ 1.433,60
69	Tira de poliéster		80,00	CX.	R$ 2,02	R$ 161,28
70	Tricresol formalina		100,00	frasco	R$ 9,18	R$ 918,40
Valor Global						R$ 146.495,44
Lote 2: Laboratorial						

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID		PREÇOS
1	Ácido Úrico - 2 frascos com 100 ML		12,00	Kit	R$ 170,24	R$ 2.042,88
2	Adaptador p/ coleta a vacuo adulto		12,00	unidade	R$ 1,34	R$ 16,13
3	Agulha para coleta a vacuo 25x7 (22 G)		1.000,00	unidade	R$ 0,84	R$ 840,00
4	Agulha para coleta a vacuo 25x8 (21 G)		1.000,00	unidade	R$ 0,84	R$ 840,00
5	Albumina - Conjunto de diagnóstico “in vitro” 500 ml.		10,00	Kit	R$ 32,48	R$ 324,80
6	Amilase - Determinação quantitativa da Amilase em amostra de soro, plasma e urina.		10,00	Kit	R$ 45,92	R$ 459,20
7	ASLO - Conjunto de diagnóstico “in vitro” com capacidade para 100 determinações.		10,00	Kit	R$ 184,80	R$ 1.848,00
8	Azul de Metileno solução segundo Löeffer, frasco com 500ml.		16,00	Frasco	R$ 36,29	R$ 580,61
9	Bilirrubina - Conjunto de diagnóstico “in vitro” para determinação quantitativa das Bilirrubinas presentes no soro ou plasma humano, pelo sistema manual e automático.		16,00	Kit	R$ 88,70	R$ 1.419,26
10	Cálice de Hollffman 125ml. Descartável p/ Exame Parasitologico de Fezes.		2.500,00	unidade	R$ 3,81	R$ 9.520,00
11	COLESTEROL HDL - Conjunto de diagnóstico “in vitro” frasco com minimo de 25 ml.		20,00	Kit	R$ 30,24	R$ 604,80
12	COLESTEROL TOTAL -Conjunto de diagnóstico “in vitro”		20,00	Kit	R$ 105,28	R$ 2.105,60
13	CORANTE PANÓTICO - Conjunto rápido para hematologia c/ 3 frascos de 500ml		16,00	Kit	R$ 85,12	R$ 1.361,92
14	CREATININA - Conjunto de diagnóstico “in vitro” para determinação quantitativa da Creatinina presentes no soro, plasma ou urina.		25,00	Kit	R$ 73,92	R$ 1.848,00
15	EDTA - Solução anticoagulante de ácido etilendiaminotetracético disódico – EDTA, a 5%, para uso em hematologia, com tampa rosqueável FR. 20ML		25,00	Frasco	R$ 17,92	R$ 448,00
16	Fator Reumatóide -Conjunto de diagnóstico “in vitro”com capacidade para 100 determinações.		16,00	Kit	R$ 106,40	R$ 1.702,40
17	FUCSINA FENICADA - Solução, com 1000ml.		10,00	Frasco	R$ 100,02	R$ 1.000,16
18	Giemsa Corante 500ML		20,00	Litro	R$ 61,94	R$ 1.238,72
19	GLICOSE - Conjunto de diagnóstico “in vitro”		50,00	Kit	R$ 103,49	R$ 5.174,40
20	Hemoglobina aplicação manual e automatizado		12,00	Frasco	R$ 221,76	R$ 2.661,12
21	Kit para identificação de sangue oculto nas fezes, com 25 testes.		10,00	Kit	R$ 52,42	R$ 524,16
22	Lâmina de vidro para microscopia, medindo 26 x 76mm,		2.500,00	unidade	R$ 0,22	R$ 560,00
23	Lâmina de vidro para microscopia, medindo 26 x 76mm, lisa.		2.500,00	unidade	R$ 0,21	R$ 532,00
24	Lamínula de vidro para Câmara de Newbauer, diâmetro 20 x 26mm, embaladas aos pares.		200,00	unidade	R$ 2,42	R$ 483,84
25	Lamínula de vidro, para microscopia, medindo 24 x 24mm.		2.000,00	unidade	R$ 0,17	R$ 336,00
26	Lanceta para punção capilar, em microcoleta de sangue, descartável.		1.500,00	unidade	R$ 0,12	R$ 184,80
27	Líquido de Turk 500 ml.		8,00	Frasco	R$ 26,60	R$ 212,80
28	LUGOL - Forte a 3%, 500 ml		8,00	Frasco	R$ 53,98	R$ 431,87
29	Massa para vedar tubo capilar		8,00	unidade	R$ 26,99	R$ 215,94
30	May-grounwald corante		12,00	Litro	R$ 67,98	R$ 815,81
31	Óleo de imersão para microscopia, frasco contendo de 90 a 120 mL,		12,00	Frasco	R$ 33,38	R$ 400,51
32	Parasitofiltro - Filtro descartável, aproximadamente 25 X 25mm.		2.000,00	unidade	R$ 1,01	R$ 2.016,00
33	PCR - Conjunto de diagnóstico “in vitro” para determinação qualitativa e semi quantitativa, da Proteína C Reativa – PCR, no soro humano, , com sensibilidade de 6,5 mg/L, com capacidade para 100 determinações.		8,00	Kit	R$ 123,76	R$ 990,08
34	Ponteira descartável, não estéril, para micropipeta automática.		1.000,00	unidade	R$ 0,06	R$ 56,00
35	Proteínas totais. Conjunto de reagente. Frasco com 500 ml.		8,00	Kit	R$ 56,45	R$ 451,58
36	Reagente Anti-A, para classificação do sistema ABO do sangue com tampa conta gotas, com 10 ml, com capacidade para 200 reações.		8,00	unidade	R$ 26,66	R$ 213,25
37	Reagente Anti-AB, para classificação do sistema ABO do sangue com tampa conta gotas, com 10 ml, com capacidade para 200 reações.		8,00	unidade	R$ 26,66	R$ 213,25
38	Reagente Anti-B, para classificação do sistema ABO do sangue humano, pelo método de aglutinação em lâmina e/ou em tubo, frasco com tampa conta gotas, com 10 ml, com capacidade para 200 reações.		8,00	unidade	R$ 26,66	R$ 213,25
39	Reagente Anti-D, para classificação do sistema Rh do sangueconta gotas, com 10 ml, com capacidade para 200 reações.		8,00	unidade	R$ 99,68	R$ 797,44
40	Reagente de Coloração GRAM p/ uso em Microbiologia. Apresentação Kit c/ 4 frascos de 500 ml cada.		8,00	Kit	R$ 89,15	R$ 713,22
41	RH NEGATIVO - Reagente para o Controle da classificação do Rh Negativo do sangue humano, frasco com 10ml, com capacidade para 200 reações.		6,00	unidade	R$ 44,58	R$ 267,46
42	TESTE DE GRAVIDEZ - Conjunto de diagnóstico “in vitro” com capacidade para 100 determinações		60,00	Kit	R$ 106,74	R$ 6.404,16
43	Teste rápido por látex para pesquisa rotavírus nas fezes.		8,00	Kit	R$ 268,80	R$ 2.150,40
44	TIRA P/ UROANALISE - Tira reativa para exame químico da urina.		1.600,00	unidade	R$ 0,38	R$ 609,28
45	Transaminase- TGO, sistema colorimétrico para dosagem de transaminase no soro, plasma e liquor. Capacidade de 50 a 100 testes.		16,00	Kit	R$ 99,79	R$ 1.596,67
46	Transaminase- TGP, sistema colorimétrico para dosagem de transaminase no soro, plasma e liquor. Capacidade de 50 a 100 testes.		12,00	Kit	R$ 105,28	R$ 1.263,36
47	TRIGLICERÍDEOS - Conjunto de diagnóstico “in vitro”com 2 frascos com 100 ml cada. P/ manual e automatico.		16,00	Kit	R$ 222,99	R$ 3.567,87
48	Tubo a vácuo tampa amarela rosqueável 5 - 6 mL.		1.200,00	unidade	R$ 0,92	R$ 1.102,08
49	Tubo a vácuo tampa azul (CITRATO) c/ 4,5 a 5 mL rosqueável.		1.200,00	unidade	R$ 0,67	R$ 806,40
50	Tubo a vácuo tampa cinza de 4,5 a 5ml rosqueável - com fluoreto.		1.200,00	unidade	R$ 0,67	R$ 806,40
51	Tubo a vácuo tampa roxa c/ 5 mL rosqueável- com.		1.200,00	unidade	R$ 0,65	R$ 779,52
52	Tubo a vácuo vermelha c/ 10 mL .		1.200,00	unidade	R$ 0,76	R$ 913,92
53	Tubo capilar com heparina para utilização na determinação do micro-hematócrito, medindo aproximadamente 75 mm de comprimento, 1,40 a 1,60 de diâmetro, com500 unid na cor vermelha		8,00	Frasco	R$ 21,17	R$ 169,34
54	Tubo capilar sem heparina para utilização na determinação do micro-hematócrito, medindo aproximadamente 75 mm de comprimento, 1,10 a 1,50 de diâmetro, com identificação em uma das extremidade na cor vermelha. Frasco com 500 unid na cor vermelha		12,00	Frasco	R$ 14,00	R$ 168,00
55	URÉIA - Conjunto de diagnóstico “in vitro” , pelo método de reação de tempo fixo em UV, 4 frascos com 30 ml.P/ manual e automatico.		12,00	Frasco	R$ 111,44	R$ 1.337,28
56	VDRL - conjunto de diagnóstico “in vitro” pela detecção qualitativa e semi quantitativa, das reaginas da sífilis no soro, plasma ou LCR humano, 5 ml		12,00	Kit	R$ 150,08	R$ 1.800,96
57	Widal Reagente c/ 50 testes.		12,00	Kit	R$ 543,20	R$ 6.518,40
Valor Global						R$ 76.659,30

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.
PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá no dia 31/01/2014. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.

Japurá, em 31 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:472EB358

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014 PPRP/CML/PMJ

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014-SRP/CML/PMJ PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; (Processo nº 003/2014) ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços Nº 003/2014- PPRP/CML/PMJ, realizado em 28 de janeiro de 2014; PARTES: Prefeitura Municipal de Japurá/AM, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedor **A DE J CUNHA – ME.** OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Tecidos e Aviamentos, para atender aos Órgãos da Administração Municipal; VALOR TOTAL: **430.326,00 (quatrocentos e trinta mil trezentos e vinte e seis reais)**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2014.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P. UNIT	P. UNIT
1	AGULHA DE MAQUINA	700	CX	SINGER	R$ 4,00	R$ 2.800,00
2	BARBANTE ALGODÃO	1000	UND	SÃO JOÃO	R$ 5,40	R$ 5.400,00
3	BARBANTE BRANCO	1000	UNID.	SÃO JOÃO	R$ 5,20	R$ 5.200,00
4	BOTÕES VARIADOS C/100	1000	CX	KAMILA	R$ 5,40	R$ 5.400,00
5	CORDÃO CHATO BT15 100M	400	ROLO	SÃO JOÃO	R$ 17,26	R$ 6.904,00
6	CORDÃORF.00/15 10M	800	PEÇA	SÃO JOÃO	R$ 8,11	R$ 6.488,00
7	CORDÃO REF. 049 10M	600	PEÇA	SÃO JOÃO	R$ 6,00	R$ 3.600,00
8	COLCHETES EM METAL 50 UND	300	CX	SÃO JOÃO	R$ 8,40	R$ 2.520,00
9	COLA P/MADEIRA	670	TB	POLICOL	R$ 17,90	R$ 11.993,00
10	ELASTICO CALEDONIA LIGHT 100M	250	RL	CADELONIA	R$ 5,40	R$ 1.350,00
11	LACINHO DE CETIM C/ 100UND	500	PACT	NY	R$ 2,34	R$ 1.170,00
12	LAÇO BORBOLETA C/ 50 UND	500	PACT	NY	R$ 3,06	R$ 1.530,00
13	LAÇO POA C/ 50 UND	500	PACT	NY	R$ 9,32	R$ 4.660,00
14	FOLHAS C/ 25 UND	500	PACT	MARYENDER	R$ 5,63	R$ 2.815,00
15	FITA CETIM FACE SIMPLES N.1 50M	200	PEÇA	GITEX	R$ 8,11	R$ 1.622,00
16	FITA CETIM FACE SIMPLES N. 2 10M	200	PEÇA	GITEX	R$ 1,22	R$ 244,00
17	FITA CETIM FACE SIMPLES N. 3 10M	400	PEÇA	GITEX	R$ 1,22	R$ 488,00
18	FITA CETIM FACE SIMPLES N. 5 10M	200	PEÇA	GITEX	R$ 1,22	R$ 244,00
19	FITA CETIM DUPLA FACE N. 00 100M	200	PEÇA	GITEX	R$ 10,51	R$ 2.102,00
20	FITA CETIM DUPLA FACE N. 0 100M	400	ROLO	GITEX	R$ 10,51	R$ 4.204,00
21	FITA VELUDO N.09 10M	100	PEÇA	GITEX	R$ 34,62	R$ 3.462,00
22	FITA VELUDO N.05 10M	100	PEÇA	GITEX	R$ 26,09	R$ 2.609,00
23	VIES DE ALGODÃO LARGO ENTREVIN 20M	300	PEÇA	GITEX	R$ 3,17	R$ 951,00
24	FITA CROSS 22CM 50M	250	PEÇA	GITEX	R$ 58,90	R$ 14.725,00
25	FITA MÉTRICA	300	UND	KAMILA	R$ 1,04	R$ 312,00
26	LINHA	2100	UND	KAMILA	R$ 1,40	R$ 2.940,00
27	MASSA DE MODELAR CX C/1 KILO (4 UNIDADES 250 G CADA)	550	CX	ITALBRAS	R$ 13,90	R$ 7.645,00
28	MANTA 80 1,40 C/20M	100	RL	PEGORARI	R$ 90,00	R$ 9.000,00
29	GALÕES ANIMAIS 10M	1000	PÇ	LUREX	R$ 14,10	R$ 14.100,00
30	PINCEL Nº 4	2000	UND	TIGRE	R$ 1,49	R$ 2.980,00
31	PINCEL Nº 10	2000	UND	TIGRE	R$ 1,90	R$ 3.800,00
32	PINCEL Nº 14	1000	UND	TIGRE	R$ 2,90	R$ 2.900,00
33	FRANJA SÃO JOSÉ 7700P 10CM	300	PÇ	SÃO JOSE	R$ 10,70	R$ 3.210,00
34	PINJENTE FRANJA C/ 10 UNID	300	PCT	SÃO JOSE	R$ 5,90	R$ 1.770,00
35	TERMOS COLANTES BORBOLETA C/ 06	300	PCT	NY	R$ 7,50	R$ 2.250,00
36	TECIDO BRIM 50 MT	50	PÇ	TAPAJOS	R$ 902,00	R$ 45.100,00
37	TECIDO DE CETIM 50M	50	PÇ	TAPAJOS	R$ 482,00	R$ 24.100,00
38	TECIDO DE CREPE 50 M	30	PÇ	TAPAJOS	R$ 1.042,00	R$ 31.260,00
39	TECIDO MEIA (1 KILO = 3M 1/2)	20	KG	TAPAJOS	R$ 52,00	R$ 1.040,00
40	TECIDO OXFORD 50M	60	KG	TAPAJOS	R$ 449,90	R$ 26.994,00
41	TECIDO POPELINE 50 MT	60	RL	TAPAJOS	R$ 799,90	R$ 47.994,00
42	TECIDO SEDA 50 MT	40	RL	TAPAJOS	R$ 749,90	R$ 29.996,00
43	TECIDO TRICOLINE 50 MT	30	RL	TAPAJOS	R$ 849,90	R$ 25.497,00
44	TINTA P/ TECIDO AMARELO LIMÃO 37 ML	600	UND	ACRILEX	R$ 1,50	R$ 900,00
45	TINTA P/ TECIDO AMARELO OURO 37 ML	600	UNID.	ACRILEX	R$ 1,50	R$ 900,00
46	TINTA P/TECIDO AZUL COBALTO 37 ML	600	UND	ACRILEX	R$ 1,50	R$ 900,00
47	TINTA P/TECIDO BRANCO 37 ML	800	UND	ACRILEX	R$ 1,50	R$ 1.200,00
48	TINTA DIMENSIONADAS (METALICA) 35 ML	600	UNID.	ACRILEX	R$ 1,50	R$ 900,00
49	TINTA DIMESIONADAS (COM GLITER) 35 ML	1000	UNID	ACRILEX	R$ 5,50	R$ 5.500,00
50	TINTA DIMENSIONADAS (FOSCA) 35ML	800	UNID	ACRILEX	R$ 3,40	R$ 2.720,00
51	TINTA P/TECIDO MARRON 37ML	1000	UNID	ACRILEX	R$ 2,90	R$ 2.900,00
52	TINTA P/TECIDO PRETO 37ML	1000	UNID	ACRILEX	R$ 1,50	R$ 1.500,00
53	TINTA P/TECIDO ROSA ESCURO 37 ML	800	UNID.	ACRILEX	R$ 1,50	R$ 1.200,00
54	TINTA P/TECIDO VERDE OLIVA 37ML	950	UNID.	ACRILEX	R$ 1,50	R$ 1.425,00
55	TINTA P/TECIDO VERMELHO VIVO 37ML	800	UNID.	ACRILEX	R$ 1,50	R$ 1.200,00
56	TINTA P/TECIDO VIOLETA ESCURO 37ML	1200	UNID.	ACRILEX	R$ 1,50	R$ 1.800,00
57	TINTA NANKIN (vermelha,azul,amarela,verde) 22ML	800	UNID.	STAEDLER	R$ 14,40	R$ 11.520,00
58	TINTA NANKIN (PRETA)	600	UNID.	TRIDENT	R$ 11,30	R$ 6.780,00

59	TINTA VIVO VT-09 100M	600	ROLO	CORDEX	R$ 16,22	R$ 9.732,00
60	VERNIZ SPRAY (INCOLOR)	200	UNID.	ACRILEX	R$ 15,90	R$ 3.180,00
61	ZIPER 15 CM	2000	UNID.	15CM	R$ 0,35	R$ 700,00
						R$ 430.326,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.
PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá no dia 31/01/2014. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.

Japurá, em 31 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:2929CD94

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014/*SRP/CML/PMJ* PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; (Processo nº 006/2014) ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços Nº 006/2014-SRP/CML/PMJ, realizado em 29 de janeiro de 2014; PARTES: **Prefeitura Municipal de Japurá/AM**, através da **Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF** e fornecedor **A. D. CUNHA,** OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Material Esportivo, através da Realização de Registro de Preços, para atender a demanda da Administração Municipal; VALOR: **R$ 289.477,56 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2013.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	UND	QTDE	FINAL	VALOT TOTAL
1	APITOS DE MESA	UND	200	R$ 11,76	R$ 2.352,00
2	APITOS METÁLICOS	UND	200	R$ 27,44	R$ 5.488,00
3	BAMBOLÊS DE PVC, COLORIDOS, 1ª LINHA	UND	200	R$ 3,43	R$ 686,00
4	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, FEMININA, COSTURADA, 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIPE	UND	40	R$ 68,60	R$ 2.744,00
5	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, MASCULINA, COSTURADA, 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIPE	UND	40	R$ 68,60	R$ 2.744,00
6	BOLA OFICIL DE VOLLEY BALL, MATIZADA, 18 GOMOS, EM PU ULTRA 100%	UND	40	R$ 68,60	R$ 2.744,00
7	BOLAS DE BEACH SOCCER, OFICIAL, TERMOTEC, 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA, 100%	UND	40	R$ 142,10	R$ 5.684,00
8	BOLAS DE FUTEBOL, TAMANHO OFICIAL, 32 GOMOS COSTURADOS, CONFECCIONADA A MÃO, EM PU ULTRA 100%, 1ª LINHA	UND	84	R$ 93,10	R$ 7.820,40
9	BOLAS DE FUTEBOL, TAMANHO OFICIAL, EM PVC, 8 GOMOS, 1ª LINHA	UND	40	R$ 93,10	R$ 3.724,00
10	BOLAS DE FUTSAL (MATERIAL SINTÉTICO, 1,20mm, FORRO/ESTRUTURA: 3 CAMADAS DE POLIESTER, COMPOSTOS ANTIOXIDANTES E ANTIFUNGOS, CÂMARA EM BORRACHA BUTIL, VÁLVULA MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO	UND	99	R$ 81,34	R$ 8.052,66
11	BOLAS DE FUTSAL, MODELO OFICIAL, COSTURADA A MÃO, 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC	UND	25	R$ 81,34	R$ 2.033,50
12	BOLAS DE VOLLEY BALL (OFICIAL DE, CONFECCIONADA EM MICROFBRA, MIOLO SLIP SYSTEM SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, 18 GOMOS, DIÂMETRO 64CM, PRESSÃO DE 4 A 5 LIBRAS, PESO: APROXIMADAMENTE 280g	UND	80	R$ 66,64	R$ 5.331,20
13	BOMBAS MANUAIS PARA ENCHER BOLA, TECNOLOGIA DOBLE ACTION, INFLA NOS 2 SENTIDOS	UND	40	R$ 27,44	R$ 1.097,60
14	CARTÕES PARA ARBITRO DE FUTEBOL	JOGOS	20	R$ 24,50	R$ 490,00
15	CARTÕES PARA ARBITRO DE FUTSAL	JOGOS	20	R$ 24,50	R$ 490,00
16	CARTÕES PARA ARBITRO DE HANDEBOL	JOGOS	20	R$ 24,50	R$ 490,00
17	CONES DE PVC, PADRÃO DO DETRAN	UND	80	R$ 44,10	R$ 3.528,00
18	CORDAS ELÁSTICAS, REVESTIDAS EM NILON, APROXIMADAMENTE 6M, PEGADORES NA EXTREMIDADES.	UND	12	R$ 17,64	R$ 211,68
19	CRONÔMETRO, DE MÃO, COM CORDINHA.	UND	5	R$ 47,04	R$ 235,20
20	DARDO FEMININO, DE ALUMÍNIO, PESANDO 600g, 2,30m DE COMPRIMENTO, 1ª LINHA.		1	R$ 441,98	R$ 441,98
21	DARDO MASCULINO, DE ALUMÍNIO, PESANDO 800g, 2,70m DE COMPRIMENTO, 1ª LINHA.		1	R$ 441,98	R$ 441,98
22	DISCO DE AÇO PARA ARREMESSO DE PESO FEMININO, 1 kg, 180 A 182mm DE DIÂMETRO, 37 A 39mm DE ESPESSURA.	UND	1	R$ 455,70	R$ 455,70
23	DISCO DE AÇO PARA ARREMESSO DE PESO MASCULINO, 2kg, 219 A 221mm DE DIÂMETRO, 44 A 46mm DE ESPESSURA.	UND	1	R$ 509,60	R$ 509,60
24	JOGOS DE DAMA, EM PVC.	JOGOS	20	R$ 24,50	R$ 490,00
25	JOGOS DE DOMINÓ, CORES VARIADAS, PEDRA COM UM CENTÍMETRO DE ESPESSURA.	JOGOS	20	R$ 17,64	R$ 352,80
26	JOGOS DE UNIFORME PARA FUTEBOL, (11 PEÇAS NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, INCLUINDO A DO GOLEIRO, DE MANGAS LONGAS) TAMANHO PARA 12 ANOS, 1ª LINHA.	JOGOS	40	R$ 975,10	R$ 39.004,00
27	JOGOS DE UNIFORME PARA FUTEBOL, (11 PEÇAS NUMERADAS, INCLUINDO O DO GOLEIRO) TAMANHO ADULTO, 1ª LINHA.	JOGOS	40	R$ 975,10	R$ 39.004,00
28	JOGOS DE XADREZ, EM PVC	JOGOS	20	R$ 34,30	R$ 686,00
29	MACARRÃO PARA HIDROGINÁSTICA, 1ª LINHA	UND	30	R$ 24,50	R$ 735,00
30	MEDALHA DE BRONZE	UND	300	R$ 6,08	R$ 1.824,00
31	MEDALHA DE OURO	UND	300	R$ 6,08	R$ 1.824,00
32	MEDALHA DE PRATA	UND	200	R$ 6,08	R$ 1.216,00
33	MESA DE TÊNIS, COM REDINHA, TAMANHO OFICIAL, 1ª LINHA.	UND	5	R$ 970,20	R$ 4.851,00
34	RAQUETES PARA TÊNNIS DE MESA, TAMANHO OFICIAL, 1ª LINHA.	PAR	8	R$ 38,22	R$ 305,76

35	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL, 1ª LINHA.	PAR	30	R$ 171,50	R$ 5.145,00
36	PESO FEMININO, 5,00 kg (ESFERA DE AÇO PARA ARREMESSO DE PESO)	UND	2	R$ 455,70	R$ 911,40
37	PESO MASCULINO, 7, 00 kg (ESFERA DE AÇO PARA ARREMESSO DE PESO)	UND	2	R$ 445,90	R$ 891,80
38	PRANCHA DE ISOPOR PRA NATAÇÃO	UND	10	R$ 19,60	R$ 196,00
39	REDE DE VOLLEY BALL, TAMANHO OFICIAL, 1ª LINHA.	UND	70	R$ 77,42	R$ 5.419,40
40	TROFÉU DE 1° LUGAR	UND	40	R$ 57,82	R$ 2.312,80
41	TROFÉU DE 2° LUGAR	UND	40	R$ 57,82	R$ 2.312,80
42	TROFÉU DE 3° LUGAR	UND	40	R$ 57,82	R$ 2.312,80
43	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO, CAMISAS) COM LOGO DO ÓRGÃO, NUMERADOS.	JOGOS	20	R$ 975,10	R$ 19.502,00
44	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO, CAMISAS) COM A LOGO DAS EQUIPES RIBEIRINHAS, NUMERADOS.	JOGOS	25	R$ 975,10	R$ 24.377,50
45	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO, CAMISAS) DE FUTSAL COM LOGO DO ÓRGÃO, NUMERADOS.	JOGOS	20	R$ 975,10	R$ 19.502,00
46	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO, CAMISAS) DE HANDEBOL COM LOGO DO ÓRGÃO, NUMERADOS.	JOGOS	20	R$ 975,10	R$ 19.502,00
47	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO, CAMISAS) DE VOLLEY COM LOGO DO ÓRGÃO NUMERADOS.	JOGOS	20	R$ 975,10	R$ 19.502,00
48	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) DE FUTEBOL MASCULINO, PARA OS BAIRROS.	JOGOS	20	R$ 975,10	R$ 19.502,00
					R$ 289.477,56

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.
PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá no dia 03/02/2014. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.

Japurá, em 03 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:D8C83B21

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014 - REPUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 012/2014-CPL, realizado em 05/02/2014; **PARTES:** Município de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados no quadro abaixo. **OBJETO:** Serviço de Coleta de Lixo nas vias Públicas do Município, através da Realização de Registro de Preços, para atender a Prefeitura Municipal de Manaquiri. Valor Global R$ 270.840,00 (duzentos e setenta mil e oitocentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2007.
EMPRESA: SEVERINO RODRIGUES NOGUEIRA - ME.

ITEM	UNID.	DESCRIMINAÇÃO	ESPECIF.	QUANT.	VALOR MÊS	PERÍODO	TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
01	Serviço	**Locação de 01 (uma) caçamba** com capacidade 5 m³ combustíveis e lubrificante por conta da contratante. Para recolhimento de resíduos sólidos lixo hospitalar.	MÊS	01	5.620,00	12 MÊS	67.440,00	SEVERINO RODRIGUES NOGUEIRA - ME
02	Serviço	**Locação de 01 (uma) caçamba** c/ capacidade 12 m³, combustíveis e lubrificante por conta da contratante. Para recolhimento de resíduos inertes dispostos irregularmente nas vias publicas, não classificados como resíduos sólidos (ex. Galhos, entulhos, mobiliários, etc.).	MÊS	01	7.400,00	12 MÊS	88.800,00	SEVERINO RODRIGUES NOGUEIRA - ME
03	Serviço	**Locação de 01 (uma) caçamba** com capacidade 12 m³ combustíveis e lubrificante por conta da contratante. Para recolhimento de resíduos sólidos domiciliares produzidos em imóveis residenciais, comerciais ou públicos dos logradouros e bairros do município.	MÊS	01	7.400,00	12 MÊS	88.800,00	SEVERINO RODRIGUES NOGUEIRA - ME
04	Serviço	Motorista	MÊS	03	1.200,00	12 MÊS	14.400,00	SEVERINO RODRIGUES NOGUEIRA - ME
05	Serviço	Coletor/gari	MÊS	06	950,00	12 MÊS	11.400,00	SEVERINO RODRIGUES NOGUEIRA - ME

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata.

Matéria republicada por saído com incorreções no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 24/02/2014. Edição 1043

Manaquiri (AM), em 24 de fevereiro de 2014.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Secretário Municipal de Administração

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Antonio Freire de Souza
Código Identificador:B6B9B229

